**EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGAO PRESENCIAL**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000025/2017**

**Numero Processo : 000087/2017**

**Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00**

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Dr. Rockert, 92 – Centro, Janaúba, Minas Gerais, conforme objetos abaixo descriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado**: Marco Antonio de Carvalho,** e Equipe de Apoio**,** designados pela PORTARIA Nº. 033/2017, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Quadro de Avisos no dia 13 de janeiro de 2017, sendo regido pela Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 001, de 02 de janeiro de 2006, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

**2 – OBJETO**

2.1 - Constitui objeto deste Edital a **Aquisição de Equipamento Material Permanente Para o Hospital Regional** por meio das propostas n°15462.027000/1160-11, 15462.027000/1160-04 e 15462.027000/1106-05 por parte do Município pelo fundo municipal de saúde, dos itens especificados no Anexo I e no Termo de Referência deste instrumento convocatório, por meio de fornecimento parcelado por um período de 12(doze) meses.

2.1.1- Os itens listados no ANEXO I, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o termino da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do ANEXO I. O Município de Janaúba/MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

2.1.2 – A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo sob hipótese alguma garantia de faturamento.

**3 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 – Esclarecimentos Iniciais:**

3.1.1- O Sistema de Registro de Preços (SRP) é conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento especifico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

3.1.2 – Nesta licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para a futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso a Prefeitura Municipal de janaúba, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

3.1.3 – Quando o quantitativo total estimado para a contratação ou fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para atingir da totalidade do quantitativo, respeitada a ordem de classificação, desde que os referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

3.1.4 – Quando das contratações decorrentes do registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

**3.2 – Condições de Participação**

3.2.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

3.2.3 - A participação nesta Licitação implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.2.4 – No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com seu CNPJ próprio.

3.2.5 – Não será permitida a participação de pessoas físicas, bem como empresas em consorcio.

**4 - ENTREGA DOS ENVELOPES**

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**LOCAL : Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Janaúba- Minas Gerais.**

**ENDEREÇO : Praça Dr. Rockert,92 - Centro**

**DATA** : **21/07/2017 09:00:00**

4.1.2 – Deverão ser entregues dois envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

|  |
| --- |
| **ENVELOPE “1” - PROPOSTA COMERCIAL** **ENVELOPE Nº 01****DA: (EMPRESA) - CNPJ:****À****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Modalidade : Pregão****Nº. do Edital : 000025/2017****Numero Processo : 000087/2017****Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00****ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL"**  |

|  |
| --- |
| **ENVELOPE “2” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **ENVELOPE Nº 02****DA: (EMPRESA) - CNPJ:****À****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****Modalidade : Pregão****Nº. do Edital : 000025/2017****Numero Processo : 000087/2017****Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00** **ENVELOPE "HABILITACÃO** |

4.2 O Município de Janaúba/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário, definidos neste Edital.

**5 - CREDENCIAMENTO**

5.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, apresentar cópia autenticada do contrato social e documentos dos sócios autenticadas em cartório competente e identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, acompanhado da cópia.

5.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada em cartório do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar 123/2006, e devido à necessidade de identificação pelo Pregoeiro, deverão credenciar-se acrescidos das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, bem como, entregar ao pregoeiro: a) ou a certidão original (ou cópia autenticada) expedida pela respectiva Junta Comercial ou pelo Registro competente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (art. 8°, Instrução Normativa n° 103, de 30 de Abril de 2007); b) ou cópia autenticada do seu instrumento constitutivo devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP” (art. 3° caput e § 2°, daquela Instituição).

5.5- O descumprimento do subitem 5.4 significará renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro de conferir ao licitante os benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicáveis ao presente certame

5.6- A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as conseqüências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**6 - PROPOSTAS COMERCIAIS**

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, de acordo com cada item discriminado, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo III deste Edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega será de 05(cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compras;

6.1.4 – A entrega do material será feita parcelada no Município de Janaúba/MG;

6.1.5 – Nome do Banco, agência e número da conta corrente do licitante;

6.1.6 - Indicação da marca dos materiais ofertados a qual ficará vinculada às propostas;

6.1.7 – Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2- As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação bem como as divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.3 – Os preços deverão ser cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01

6.4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.5- Não serão aceitos envelopes via Correio, Fax ou qualquer meio postal.

**6.6- As Propostas que estiverem em desacordo com o exigido no Anexo III e o item 6 do edital e ainda as que deixarem de ser apresentada em cd conforme o programa compatível com o sistema de pregão usado pela prefeitura de Janaúna, serão desclassificadas.**

**6.7-Deverão ser entregues juntamente com as propostas os prospectos dos matérias dos quais o licitante apresentar proposta, sob pena de desclassificação caso não sejam apresentados. A adjudicação estará sujeita a aprovação do item por funcionário designado pelo hospital regional de Janaúba.**

**7 – HABILITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos apresentados na fase de Habilitação deverão ser autenticados (via cartório ou autenticação eletrônica, nos casos em que couber) ou apresentados em seus originais, para conferência do Pregoeiro, estando os mesmos com o prazo de validade em vigor, na data desta licitação. Nos casos em que forem apresentados certidões emitidas pela internet, o pregoeiro efetuará consulta nos sites oficiais, confirmando sua autenticidade, em cumprimento à Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13/09/2002.

**7.1 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5 – A empresa que apresentar propostas relativas aos itens: 1(um), 2(dois), 3(três), 4(quatro), 5(cinco), 6(seis), 7(sete), 8(oito), 10(dez), 12(doze), 14(quatorze), 24(vinte e quatro), 25(vinte e cinco), 32(trinta e dois) estará obrigada a apresentar autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde, registro do produto no Ministério da Saúde e alvará sanitário (ou licença sanitária) da empresa licitante, expedida pela vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme exigência da Lei 6.360/76, Decreto n°79.094/77 e Portaria n°2.814/GM/98

**7.2 - REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal ou do domicílio ou sede do licitante.

7.2.4 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.5 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação com o Seguro Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio

7.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

7.2.7 - Alvará de Funcionamento da licitante;

7.2.8 – Alvará de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual.

**7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.3.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior ou em execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

**7.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física a, no máximo, 30 (trinta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

**7.5 - DAS DECLARAÇÕES**

7.5.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo constante do **ANEXO V,** deste Edital, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

7.5.2. Declaração expressa da licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, mediante modelo de declaração constante do **ANEXO VI**, deste Edital;

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A documentação exigida neste procedimento poderá ser apresentada em original, por meio de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax, e cópias de cópias autenticadas;

8.1.1. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente;

8.1.2. As certidões que não constem prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

8.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

8.3. Caso a empresa deixe de apresentar algum dos documentos exigidos para habilitação ou apresente com data de validade expirada, e desde que o referido documento esteja disponível na Internet, poderá o Pregoeiro proceder à consulta nas bases de dados do órgão emissor, para verificação da sua regularidade;

8.4. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada à concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.5. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial;

8.6. O Pregoeiro manterá em seu poder, os documentos das demais licitantes pelo prazo de 30 (trinta) dias após a homologação da licitação, devendo as licitantes retirá-los ao fim deste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

**9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1. No local dia e hora indicados no subitem 4.1.1**,** deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Iniciada a fase de credenciamento, não será permitida a admissão de novas licitantes ao certame;

9.3. O Pregoeiro e equipe de apoio farão os respectivos credenciamentos, na forma do disposto no **item 5,** dos representantes das licitantes presentes;

9.4. O não credenciamento de representante por parte da licitante ou incorreção nos documentos deste excluiráa licitante do certame, e impedirá sua manifestação durante a sessão realizada neste certame.

9.5. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro:

9.5.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o **ANEXO IV** deste Edital, que deverá ser apresentada **fora** dos envelopes 1 e 2;

9.5.1.1. Caso a licitante constate que as declarações citadas no subitem 7.5.encontra-se dentro do envelope da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação, poderá o Pregoeiro, na frente de todas as licitantes presentes, solicitar que a mesma abra seu envelope, retire a declaração e o lacre novamente;

9.5.2. Envelope contendo a Proposta de Preços;

9.5.3. Envelope contendo os Documentos de Habilitação;

9.6. Os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todas as licitantes presentes, ficando em poder do Pregoeiro;

9.7. Os Envelopes nº. 02 – Documentos de Habilitação, mantidos lacrados, serão guardados sob a inteira responsabilidade do Pregoeiro, para posterior abertura, enquanto se processam os procedimentos de julgamento das Propostas de Preços;

9.8. O Pregoeiro procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

9.8.1. No tocante aos preços das propostas, serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor global orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários mensais e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.8.1.1. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço por item ofertado nas propostas com o especificado no Edital, decidindo motivadamente a respeito. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições pré-estabelecidas, sendo desclassificadas as propostas que;

9.8.2. Estiverem em desacordo com o descrito no item 6, deste Edital;

9.9. Todas as propostas de preços serão rubricadas, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.10. Para julgamento e classificação das propostas será utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para a execução dos serviços, as especificações técnicas, quantitativas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e seus anexos;

9.11. O Pregoeiro selecionará, dentre as propostas classificadas, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço;

9.12. Não havendo pelo menos três propostas de preços na condição definida no subitem 9.11., o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;

9.13. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu prelo compatível com os praticado no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor;

9.14. Caso 02 (duas) ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances;

9.15. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como os lances ofertados deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.15.1 O Pregoeiro poderá ao longo da sessão de disputa de lances alterar o valor acima estipulado, conforme o caso, para mais ou para menos, ou mesmo dispensá-lo.

9.16. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes selecionadas, na forma dos subitens 9.11 ou 9.13, a apresentar lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de menor preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

9.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pelo Pregoeiro, todas as licitantes selecionadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances;

9.18. Declarada encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado;

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;

9.20. Com base na classificação citada no subitem 9.10, será assegurado direito de preferência às licitantes credenciadas, neste certame, como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do subitem 5.6.deste Edital, em conformidade com o §2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as seguintes regras:

9.20.1. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada, dentre aquelas cujo valor cotado, seja igual ou superior até 5% (cinco por cento) do valor da proposta classificada em primeiro lugar, para que apresente preço inferior ao da proposta classificada em primeiro lugar, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência, nos termos do §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.20.1.1. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.20.1;

9.20.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta classificada em primeiro lugar, será convocada para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujo valor da proposta, se enquadre nas condições indicadas no subitem 9.20.1;

9.21. Caso a licitante da proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.20, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência citado no subitem 9.23, passando-se, desde logo, à negociação do preço;

9 22. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

9.23. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quando ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

9.23.1. Será considerado aceitável o preço que não for excessivo;

9.23.1.1. São considerados excessivos os preços cotados que ultrapassarem o valor estimado pela Administração em mais de 10% (dez por cento);

9.24. Se a oferta for considerada inaceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com a sua autora, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, até a apuração de uma proposta considerada aceitável;

9.25. Concluída a etapa classificatória das propostas e lances verbais, e sendo aceitável a proposta de menor preço, na forma do subitem 9.24, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope nº “02”, contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação, não cabendo desclassificar a licitante por motivo relacionado com a proposta de preço, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.25.1. A habilitação far-se-á com a verificação de que a licitante atende aos requisitos indicados no item “Documentação de Habilitação”;

9.26. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora;

9.26.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração deste Município, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.26.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.26.1, implicará na decadência do direito a contratação, sendo a licitante inabilitada e realizados os procedimentos definidos no subitem 9.23 e posteriores, deste Edital;

9.27. Se a licitante não atender às exigências para a habilitação, será inabilitada, passando o Pregoeiro a convocar a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor a redução de preço, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, na forma do subitem 9.26.2, e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, sendo a respectiva licitante declarada vencedora;

9.28. Todos os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes à sessão deste Pregão;

9.29. Ao encerramento da sessão, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, e que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes, credenciados, das licitantes presentes;

9.30. Toda e qualquer declaração feita pelos representantes das licitantes, credenciadas, deverá constar em Ata da sessão pública. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

9.31. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, para o recebimento de novas propostas;

9.31.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para a sua apresentação;

9.32. Se a licitante vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

**10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará com a anuência do funcionário designado pelo Hospital Regional de Janaúba o objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente;

10.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto item da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro;

11.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso;

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora;

11.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

11.7. Os recursos e contra-razões apresentados fora dos prazos não serão conhecidos, bem como os que forem enviados por fax ou e-mail;

11.8. Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão ser protocolados juntos ao Setor de Licitação , localizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Janaúba/MG na Praça Rockert, 92 – centro - 39.440.000 – Janaúba/MG, no horário das 13h00min às 17h00min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

11.09. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto à licitante vencedora e homologará a licitação.

11.10. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no subitem 11.8.

**12 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

12.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Prefeitura Municipal de Janaúba registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

12.3 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de emprenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

**13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após conferencia da entrega e serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Secretaria de Fazenda, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e numero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social-INSS e junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

13.2- Durante a vigência da ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3.1- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máxima a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**14 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO**

14.1- Os materiais serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 05(cinco) dias a contar da ordem de compras.

14.1.1- A Secretaria de Saúde será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, sempre que solicitado pelos setores usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2- Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços , será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, aos mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior a capacidade do licitante da vez.

14.3- A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Saúde será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4- O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

14.4.1- Quando comprovada umas dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**15- DAS OBRIGAÇÕES**

15.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as multas previstas na Lei nº 8.666/93 e as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 001/2006, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1- **Pela recusa injustificada** para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10%(dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05(cinco) dias consecutivos.

15.1.2- **Pelo atraso ou demora injustificados** para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero virgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor da proposta, até 02(dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

15.1.3- **Pela entrega em desacordo** com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10%(dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, com prazo de até 24(vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.2- Nos termos do art.7º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05(cinco) anos**,** impedida de licitar e contratar com Administração Pública e descredenciada do registro cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba/MG, nos casos de:

1. apresentação de documentação falsa;
2. retardamento na entrega dos produtos;
3. na manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
4. comportamento inidôneo;
5. fraude na execução do contrato;
6. falha na execução.

15.3- A licitante terá assegurado o direito de contraditório e ampla defesa,com a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para defesa previa e de igual prazo para interposição de recurso, nos termos do art.109 da Lei 8.666/93, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 15.1 e 15.2 deste edital.

**16- DO PROCEDIMENTO**

16.1- Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, sendo protocolado no Setor de Licitação nos dias úteis de 13:00 às 17:30 horas.

16.2- No dias, hora e local, designados neste edital, será realizada a sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 5.1.

16.3- Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do pregão, o Pregoeiro, receberá os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 Documentação e Habilitação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de **Menor Preço** – **UNITÁRIO** e aqueles que tenham apresentando propostas em valores e superior em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor por item.

16.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 16.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

16.5- Será dado inicio a etapa de apresentação de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

16.5.1- os lances serão realizados pelo menor preço unitário por item.

16.6- O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do auto da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

16.7- Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002.

16.8- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do ultimo preço apresentando pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

16.9- Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pelo município.

16.9.1- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e não havendo lances de menor valor, será realizado o sorteio.

16.10- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.11- Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.12-Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será(ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

16.13- Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habiltatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicados o fornecimento dos produtos.

16.14- Nas situações previstas nos subitens 16.11 e 16.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.15- Todos os documentos serão colocados á disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

16.16- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo,intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.17-O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

16.18- Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

16.19- Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecida, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sedo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

16.20- Caso haja licitantes enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, existindo empate, o critério utilizado para o desempate será o estabelecido pelos artigos 44 e 45, da lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

16.21- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, com exceção das microempresas e empresas de pequeno porte, que terão o prazo de dois dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43 parágrafo 1º da Lcp 123/06.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1- As despesas decorrentes da aquisiçãodos produtos, objetos desta licitação, correrão por conta das dotações informadas pela secretaria de Saúde.

17.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3- A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4- Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

17.5- Da sessão de aberturas dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

17.6- Só terão direito a usar as palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recurso e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7- Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimentos, com exceção da microempresas e das empresas de pequeno porte, que terão assegurado o prazo de dois dias úteis para regularização da documentação, pagamento ou positivas com efeito de negativas, conforme art. 43, parágrafo 1º da LCP 123/06.

17.8- Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmo não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

17.9- Servidores Municipais assim considerados aqueles do artigo 84, ‘’caput’’ e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estarão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

17.10- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

17.11- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações do Município de Janaúba, sem custos, no horário das 13h00 às 17h30min de segunda a sexta feira, quando dias úteis.

17.12- Fazem parte integrante deste Edital:

* Anexo I: Descrição dos itens ;
* Anexo II: Modelo de Credenciamento;
* Anexo III: Modelo da Proposta de Preços;
* Anexo IV: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
* Anexo V: Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;
* Anexo VI: Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
* Anexo VII – Modelo da Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
* Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preço;
* Anexo IX – Modelo de Termo de Referência.

17.13- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº001/06 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Janaúba/MG, 27de junho de 2017.

**Marco Antonio de carvalho**

**Pregoeiro Oficial**

**ANEXO I – OBJETO/ESPECIFICAÇÕES**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000025/2017**

**Numero Processo : 000087/2017**

**Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00**

**1 – Objeto**

Aquisição de Equipamento Material Permanente Para o Hospital Regional

**1.1 Descrição dos Itens:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificação |
| 00001 | Reanimador Pulmonar Manual (Ambu) | Um | 11 | Reanimador Manual composto de balão auto inflável de polivinil adulto capacidade 1200ml  Valvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel) Valvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2O Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. adulto |
| 00002 | Monitor Multiparâmetro com 5 Parametros | Um | 5 | Monitor Multiparamétrico Modular Portátil Especificações Técnicas Mínimas: • Para uso em unidades assistenciais de alta complexidade • Possibilidade de controle e programação a distância através de central de monitorização • Monitor com display LCD colorido de alta resolução com tamanho mínimo de 10”. • Capacidade para apresentação simultânea de pelo menos 6 curvas e 9 campos digitais na tela • Constituído por monitor, processador, fonte de alimentação em um único bloco, com parâmetros básicos iniciais (ECG, Respiração, Temperatura, PNI e SpO2) pré-configurados ou em um único módulo, podendo demais parâmetros serem oferecidos em módulos individuais ou compartilhados • Possibilidade de inclusão de parâmetros adicionais através da conexão de módulos já implementados e comercialmente disponíveis abrangendo: Capnografia, Pressão Invasiva, Débito Cardíaco, Débito Cardíaco Contínuo (CCO), EEG, Indice Bispectral (BIS) ou equivalente (p.ex. índice de sedação), Saturação Venosa de Oxigênio (SvO2) e Transmissão neuromuscular • Configuração automática da tela através da inserção/retirada dos módulos • Controle de velocidade para o traçado das curvas variável minimamente entre 25 e 50 mm/s • Traçado tipo “non-fade” • Teclas liga/desliga, para configuração de alarme, para interrupção temporária de alarmes sonoros e de congelamento de imagem • Sistema de alarmes em conformidade com NBR ISO 9919 • Tendências de pelo menos 24 horas apresentadas no monitor • Identificador luminoso que facilite identificação de ocorrência de alarmes • Indicação de equipamento ligado em rede elétrica e bateria, com aviso de bateria com carga baixa. • Sistema de auto-diagnóstico • Alça para transporte • Comunicação via protocolo HL7 implementado para conexão com demais equipamentos • Alimentação 100 -240 Vac automático, com bateria de emergência. Parâmetro ECG: • Pré-amplificador de ECG flutuante com 07 derivações (D1, D2, D3, avr, avl, avf e uma precordial); • Ajuste de ganho das derivações (sensibilidade) minimamente ajustável entre: 5, 10 e 20 mm/mV • Detecção de marca passo com indicação • Software incorporado para detecção de arritmias contemplando minimamente: assistolia, fibrilação e taquicardia ventricular, bigemia, trigemia, extra-sistole, bradicardia, ritmo ideoventricular • Análise de segmento ST • Indicação digital da frequência cardíaca na tela; • Faixa mínima de amostagem de frequência cardíaca: 30 a 250 bpm; • Resolução: 1 bpm; • Alarmes audiovisuais para arritmias e eletrodo solto com reconhecimento/identificação do mesmo • Proteção contra descargas do desfibrilador e microeletrocução com recuperação rápida da linha de base; • Filtros selecionáveis • Indicação sonora do pulso QRS, com possibilidade de ajuste de volume • Pulso de sincronismo para cardioversão. • Parâmetro SpO2: • Princípio de funcionamento através de absorção de luz unfravermelha • Indicação digital e apresentação da curva pletismográfica. • Faixa mínima de medição entre 30 e 100%, com precisão de +/- 2% (ou melhor) na faixa entre 80 e 100 % • Faixa mínima de medição de pulso entre 30 e 250 bpm • Alarme de desconexão do senso ajustável de saturação máxima e mínima. Parâmetro Respiração: • Princípio de funcionamento através de impedânciometria torácica (utilizando os eletrodos de ECG) • Indicação digital da freqüência respiratória e apresentação da curva de respiração • Faixa mínima de medição entre 0 e 170 rpm • Detecção e alarme de apnéia com tempo programável. Parâmetro NIBP: • Método: oscilométrico por transdutor de estado sólido • Medição de pressão sistólica, média e diastólica • Modo de funcionamento manual e automático, com ciclos ajustáveis minimamente entre 1 e 200 minutos. • Precisão: +/- 3 mmHg (ou melhor) • Alarmes: pressão alta e baixa. Parâmetro Temperatura: • 2 canais independentes e simultâneos • Faixa de medição mínima: 5 a 43 ºC; com precisão de +/- 1% (ou melhor) para a faixa entre 25 e 43ºC • Alarmes de temperatura máxima e mínima • Sensores esofágicos ou superficiais Assessórios Gerais Inclusos: • 01 Cabo força (por monitorl) • 01 Cabo de ECG para pacientes adultos, 5 vias (por monitor), protegido contra interferências • 01 Sensor de temperatura (por monitor) • 01 mangueira dupla para com engate para manguito (por monitor) • 02 Manguitos para PNI, tamanho adulto e 02 para uso pediátrico • 01 Sensor de dedo para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes adultos, comprimento mínimo 2 mts • 01 Sensor tipo Y para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes pediátricos, comprimento mínimo 2 mts |
| 00003 | Desfibrilador | Um | 2 | desfibrilador, tipo externo automático, recursos integrados monitor ecg tipo onda bifásica, tempo máximo carga até 10, memória grava ecg,eventos,som ambiente, alimentação bateria lítio, capacidade bateria mínimo de 200 descargas, componente pás adesivas descartáveis, componentes adicionais tecla c/ mensagem de texto, características adicionais comando de voz, tipo módulo portátil, c/ alça transporte, maleta |
| 00004 | Oximetro (Marca/Modelo: Contec/CMS50D) | Um | 2 | Oximetro (Marca/Modelo: Contec/CMS50D) |
| 00005 | AMBU - reanimador manual silicone/PVC | Um | 20 | Fabricado em silicone de alta qualidade, com mascaras de 3 tamanhos, para pacientes adultos, pediatricos e neonatal; com alça integrada para fixar o reanimador na mao do operador e facilitar a compressao, totalmente livre de latex., 100% autoclave, Garantia de 01 ano |
| 00006 | Foco Cirúrgico Portatil | Um | 2 | Foco Cirúrgico Portatil:Descrição Básica: Equipamento para auxilio à equipe médica durante intervenções cirúrgicas, composto por uma cúpula, articulado, fixado em pedestal móvel.Aplicação Básica: Equipamento utilizado para fornecimento de iluminação em procedimentos de rotina ou emergência em diversas unidades funcionais.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMASI-Aspectos Gerais:1- Foco com pedestal, composto de uma cúpula multifacetada com braços articulados que permitam movimentos horizontais e verticais aleatórios, sem exigir esforços do usuário;2-Intesidade Luminosa: Minimo de 35.000 lux de intesidade luminosa, medindo a 1 (um) metro de distência;3-Diâmetro de iluminação do campo operatório, minimo de 12(doze) Cm;4-Temperatura de cor minimo de 4200 K(quatro mil e duzentos kelvin);5-Dispositivo de comandos instalados nos braços ou cúpula;6-Equipado com dispositivo ou sistema para fácil substituição da lâmpada queimada;7-Estrutura com tratamento anti-ferrugem e de fácil higienização;8-Alimentação elétrica em 127/220VAC-60Hz, bivolt ou seleção automatica de tensão;9-Rodizios com sistemas de freios.II - Acessórios:1-02(duas) lampadas sobressalentes.III- Normalização:1-Certificado de Registro no Ministério da Saúde.2-Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1/IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.IV- Documentos a apresentar:1- Catálago original do equipamento;2-Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento, na forma de cópia xerografica para a comprovação do atendimento às exigências do edital relativas as especificações técnicas.Obs:Todos os manuais acima relacionados deverão ser apresentados na forma de cópia xerografica, ficando condicionada a entrega dos originais em portugues por ocasião do recebimento do equipamento.3-Termo de Garantia: Declaração de garantia de 12(doze) meses contados a partir da data de recebimento do mesmo pela Secretaria de Saúde e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério da Secretaria de Saúde.Nota Importante: Todos os custos de instalação e de manutenção serão de responsabilidade do licitante durante o periodo de garantia.4-Declaração de fornecimento e treinamento de operação para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pela Secretaria de Saúde(manhã, tarde e noite, se necessário)5-Declaração de que as peças de reposição estarão disponiveis no mercado, para aquisição futura, por um periodo não inferior a 05(cinco) anos6-Declaração de assistência técnica prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele. |
| 00007 | Ventilador Pulmonar | Um | 3 | **VENTILADOR PULMONAR COM UMIDIFICADOR E NEBULIZADOR – PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS:** VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 2 KG E ADULTOS, INDICADO PARA O USO EM TERAPIA INTENSIVA, PARA PACIENTES COM QUADRO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA.**CARACTERÍSTICAS GERAIS:****-** PERMITIR A VENTILAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 2KG;- POSSUIR SISTEMA DE TESTE FUNCIONAL PARA DETECÇÃO DE VAZAMENTOS E COMPENSAÇÃO DA COMPLACÊNCIA DO CIRCUITORESPIRATÓRIO DO PACIENTE;- OPERAÇÃO NORMAL COM ALIMENTAÇÃO PNEUMÁTICA POR REDE CANALIZADA DE AR E OXIGÊNIO DO HOSPITAL COM PRESSÃO DE ENTRADA ENTRE 270 E 600 KPA OU PERMITIR O FUNCIONAMENTO APENAS COM OXIGÊNIO ATRAVÉS DE REDE CANALIZADA DO HOSPITAL, SEM A NECESSIDADE DE REDE DE AR COMPRIMIDO(PARA ISSO, O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FONTE ALTERNATIVA DE AR COMPRIMIDO, POR PISTÃO OU TURBINA INCORPORADA);- CAPAZ DE OPERAR SOMENTE COM OXIGÊNIO EM CASOS DE EMERGÊNCIA;- POSSUIR RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INTEGRADA PNEUMÁTICA E/OU ULTRASSÔNICA, SINCRONIZADA COM O FLUXO INSPIRATÓRIO; - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:100 A 240 VOLTS AUTOMÁTICO – 60 HERTZ;- POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS, COM INFORMAÇÃO NA TELA, DO TEMPO RESTANTE DE ENERGIA EM MINUTOS E/OU PORCENTAGEM, COM COMUTAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA SEM A NECESSIDADE DE COMANDOS ADICIONAIS;- POSSUIR SENSOR DE OXIGÊNIO INTERNO, PARAMAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SEMELHANTE, DE ALTA DURABILIDADE, PARA ANÁLISE DE FRAÇÃO DE OXIGÊNIO ENTREGUE AO PACIENTECONTINUAMENTE;- POSSUIR VÁLVULA EXPIRATÓRIA QUE PERMITE O CONTROLE AUTOMÁTICO DE PRESSÕES INDESEJÁVEIS QUE OCORREM DEVIDO A DEMANDA ESPONTÂNEA DE PACIENTE DURANTE OS CICLOS CONTROLADOS;- MISTURADOR (BLENDER) ELETRÔNICO INTERNO MICROPROCESSADO, PARA MISTURA DE GASES DE ACORDO COM O AJUSTE DO USUÁRIO, DE 21 A 100%, COM AJUSTE LINEAR E, NO MÍNIMO 1 EM 1%;- INDICAÇÃO VISUAL DOS ALARMES NA TELA, COM DISTINÇÃO DE CORES DE ACORDO COM A CRITICIDADE DO EVENTO;- DEVERÁ POSSUIR O SOFTWARE DE INTERFACE COM O USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS;- POSSUIR INTERFACE DE DADOS COMO MIB E/OU RS-232, QUE PERMITA COMUNICAÇÃO FUTURA COM MONITORES MULTIPARAMÈTRICOS E IMPRESSORAS;- POSSUIR MODO STAND BY COM MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS;**- O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES PARÂMETROS DE CONTROLE AJUSTADOS DE FORMA DIRETA PELO OPERADOR**:- CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO (FIO2) DE 21% A 100% REALIZADA POR CÉLULA GALVÂNICA, SENSOR PARAMAGNÉTICO OU TECNOLOGIA SEMELHANTE, INTERNO (SEM MONTAGENS EXTERNAS) DE ALTA DURABILIDADE;- VOLUME CORRENTE DE 20 A 200 ML;- FLUXO INSPIRATÓRIO DE 6 A 100 L/MIN. PELO MENOS;- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA DE 2 A 80 RESPIRAÇÕES POR MINUTO (RPM) PELO MENOS;- TEMPO INSPIRATÓRIO DE 0,2 A 5 SEGUNDO S PELO MENOS;- PRESSÃO CONTROLADA DE 5 A 80 CMH2O PELO MENOS;- PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 80 CMH2O PELO MENOS;- PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINAL POSITIVA (PEEP) DE 0 A 50 CMH2O PELO MENOS; - SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO 1,0 A15 L/MIN E/OU POR PRESSÃO DE 2,0 A 10 CMH2O DE PELO MENOS;**- SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO:****-** TELA COLORIDA DE NO ,MÍNIMO 12” PARA MONITORIZAÇÃO GRÁFICA E NUMÉRICA DE CURVAS, TENDÊNCIAS E LOOPS, COM ACIONAMENTO POR TOQUE NA TELA (TOUCHSCREEN) PARA FACILIDADE DE OPERAÇÃO;- POSSUIR MONITORIZAÇÃO EM TEMPO REAL DE PELO MENOS 03 CURVAS SIMULTANEAMENTE E PERMITIR A APRESENTAÇÃO DE LOOPS;- APRESENTAÇÃO DE CURVAS: PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E VOLUME X TEMPO COM INDICAÇÃO POR PREENCHIMENTO DO GRÁFICO OU POR DIFERENCIAÇÃO POR COR PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA FASE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA, LOOPS PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME;- MONITORIZAÇÃO DE VOLUME E FLUXO; VOLUME MINUTO INSPIRADO E EXPIRADO; VOLUME CORRENTE EXALADO; VOLUME CORRENTE ESPONTÂNEO; RELAÇÃO I:E; FLUXO INSPIRADO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA; PRESSÃO DE VIAS AÉREAS PICO, PLATÔ E MÉDIA; PEEP; AUTO PEEP;CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO;MECÂNICA VENTILATÓRIA(RESISTÊNCIA , COMPLACÊNCIA);**- ALARMES AUDIOVISUAIS AJUSTÁVEISOU AUTOMÁTICOS PARA OS SEGUINTES PARÂMETROS:****-** PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA;- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA;- VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO;- FIO2 ALTA E BAIXA;- PRESSÃO EXPIRATÓRIA FINAL POSITIVA (PEEP) ALTO E BAIXO;- APNÉIA;- DESCONEXÃO (BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS);- PRESSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE O2 E AR (SE UTILIZAR DA REDE) FORA DA FAIXA ACEITÁVEL;- BAIXA CARGA DA BATERIA;- FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA;- VENTILADOR INOPERANTEE FALHA TÉCNICA; - HISTÓRICO DOS ALARMES ATIVADOS COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS;**- RECURSOS INCORPORADOS:**- NEBULIZAÇÃO INCORPORADA AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA;- PAUSA INSPIRATÓRIA AUTOMÁTICA;- PAUSA (RETENÇÃO) INSPIRATÓRIA MANUAL;- PAUSA EXPIRATÓRIA MANUAL DE ATÉ 10 SEGUNDOS PELO MENOS;- ARMAZENAMENTO NA MEMÓRIA DOS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; |
| 00008 | Cardioversor Portatil | Um | 1 | Cardioversor portátil bifásico com monitor de ECG, marcapasso não invasivo, impressora e bateria. Especificações Técnicas Mínimas • Capacidade para desfibrilação interna e externa, adulto e pediátrico; • Display alfa numérico de cristal líquido ou eletroluminescente • Indicação visual de funcionamento na bateria e recarga; • Modos de operação mínimos: não sincronizado, sincronizado, monitoração ECG e marca-passo. • Auto teste interno com indicação de erro para fins de assitência técnica; • Memória de eventos; Desfibrilador/Cardioversor: • Forma de onda de desfibrilação: exponencial truncada bifásica ou retilínea bifásica • Níveis de energia selecionáveis minimamente de 1 até 200 J; • Indicação da energia efetivamente liberada (entregue ao paciente) no display; • Descarga através de capacitor com tempo máximo de recarga de 7s @ nível máximo de energia com bateria completamente carregada; • Descarga de segurança através de resistência de carga interna: - quando o choque não é disparado em 60 s após a carga; - imediatamente quando a energia selecionada for reduzida durante ou após a recarga; - em qualquer ocorrência de mau funcionamento; • Possibilidade auto-teste automático, com indicação de serviço quando um erro é detectado • Acionamento de carga, disparo e registro pelas pás com botões independentes para cada função; • Sincronização com sinal de ECG de qualquer polaridade captado pelas pás desfibrilatórias permanentes. • Cardioversão através de eletrodos de ECG ou pás; • Possibilidade de configuração para registro automático após disparo ou início do registro por comando nas pás; MarcaPasso: • Modos: demanda VVI ou assíncrono • Taxa básica de estímulo: 40 a 170 pulsos por minuto. • Amplitude variável entre 0 e 140 mA • Visualização na tela do estímulo do marca passo Alarmes: audiovisuais para frequência cardíaca (alto e baixo), assistolia, eletrodo solto, energia armazenada diferente da selecionada Alimentação: Entrada 95 a 240 VAC automático, 60 Hz, Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 disparos de 360 J ou 2 horas de monitoração contínua (com bateria completamente carregada). Assessórios Inclusos: Pás externas adulto e pediátrica com botões de acionamento independentes para carga, disparo e registro; • 02 Cabos paciente 5 vias; • 01Cabo adaptador para placas descartáveis auto-adesivas (se necessário); • 20 rolos de papel termosensível • 20 conjuntos de eletrodos descartáveis para marcapasso. • Cabo força; |
| 00009 | Mesa de Mayo | Um | 4 | 1. Especificações Básicas:\* Mesa de Mayo para instrumental cirúrgico que atenda as especificações abaixo;\* Tampo com dimensão aproximada de 45 por 35 cm em aço inox e estrutura tubular em pintura em epóxi;\* 3 rodízios multidirecionais;\* Sistema de regulagem deslizante de altura através de roseta(manopla) - material em polipropileno\* Altura mínima de 70cm e máxima de 1,20 m ou superior; |
| 00010 | Carro de emergência para equipamentos de emergência | Um | 6 | Carro de emergência para equipamentos de emergência, em estrutura de chapa de aço carbono, revestido em Epóxi (pintura eletrostática), tampo superior em aço inóx 304, Bandeja superior com haste giratória, suporte para soro em aço inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas, (lacre de segurança), quatro gavetas, sendo a primeira com divisórias para medicamentos, lixeira em aço inóx 304, tábua para massagem cardíaca em polipropileno, filtro de linha com quatro saídas, rodízios de 4" de diâmetro, pára choque em aço revestido de borracha (PVC), Dimensões: 600 x 450 x 840 mm. |
| 00011 | Laringoscópio Rígido Infantil | Um | 2 | Laringoscópio rígido infantil. Cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 03 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo e acabamento fosco, para impedir a reflexão de luz, sendo: 02 lâminas curvas e 01 lâmina reta; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti oxidante; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvim fechado com zíper. |
| 00012 | Suporte de Soro | Um | 14 | SUPORTE DE SOROAltura regulável; Fabricado em tubos pintados 7/8” x 0,9mm.; Base de tripé fundido com 03 rodízios; Haste em tubos inox de ¾” x 1,0mm; 4 ganchos em “X” na parte superior; Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m |
| 00013 | Mesa de cabeceira (criado) | Um | 1 | Mesa de cabeceira fechada pintada com 1 porta e 1 gaveta. Construída em chapa de aço pintado em tubos quadrados 25mm x 25mm x 0,9mm, tampo em fórmica, gaveta e porta em chapa de aço de 0,75mm de espessura. Pintura eletrostática tinta epóxi |
| 00014 | Laringoscópio Adulto | Um | 2 | 1. Especificação Básica Laringoscópio de tecnologia de fibra ótica para uso em ADULTO composto de:1. Cabo em metal recartilhado com baterias não recarregáveis; 2. Lâminas em aço inox tipo Macintosh com fibra tamanhos 00, 01,02,03 e 04. 3. Lâminas em aço inox tipo Miler com fibra tamanhos 00, 01,02,03 e 04ACESSÓRIOS MÍNIMOS:1. estojo para armazenamento e transporte;2. baterias para 1º uso. |
| 00015 | Escada Com 02 Degraus – Inox | Um | 8 | 1. Especificações Básicas:\*      Escada em aço inoxidável com 02 degraus, para paciente\*      Degraus revestidos com borracha anti - derrapante \*      Pés com ponteira de borracha\*      Dimensões aproximadas: -360 mm X 180 mm X 330mm |
| 00016 | Bebedouro Elétrico Individual | Um | 3 | Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água geladaGabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambascom regulagem;Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato paraajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm; |
| 00017 | Ar Condicionado 18.000 Btu's Tipo Split | Um | 4 | 1 Descrição Geral:Aparelho de Ar Condicionado de Ar do tipo Split de 18.000 Btu's1.1 Geral Aparelho condicionador de ar do tipo Split.1.2 Aplicação Geral Aparelho utilizado em salas e escritórios para regular temperatura e umidade do local.1.3 Local de Entrega: Janaúba/MG.2.1 Instalação hi-wall.2.2 3 velocidades.2.3 Vazão de ar: 430 m³/h.2.4 Dimensões internas: 600 X 200 X 150mm.2.5 Dimensões externas: 500 X 370 X 200mm.2.6 Compressor rotativo ou scrool.2.7 Composto de 1 (uma) unidade interna em plástico, com função de soprador e 1 (uma) unidade externa, trocadora de calor.2.8 Opção ciclo frio.2.9 Controle remoto sem fio.2.10 Display de cristal líquido no controle ou no equipamento2.11 Possuir controle microprocessado de temperatura.2.12 Timer 24 horas.2.13 Deve possuir ajuste de hora e de velocidade de ventilação.Deve possuir ajuste de hora e de velocidade de ventilação.2.14 Deve possuir ajuste de direção do fluxo de ar.2.15 Controle liga/desliga.2.16 Dotado de filtros de ar de fácil remoção.2.17 Deve possuir função de desumidificação.2.18 Movimento e controle automático do direcionamento horizontal do insulflamento de ar.2.19 Capacidade de 18.000 Btu´s.3 Caracteristicas Elétricas 3.1 Tensão de alimentação: 220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.3.2 Freqüência de alimentação: 60 Hz.3.3 Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.4 Características Mecânicas4.1 N/A5 Acessórios 5.1 Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.6 Certificações6.1 N/A7 Garantia 7.1 Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.8 As empresas deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:8.1 Catálogo original do equipamento.8.2 Manual de utilização / operação do equipamento.8.3 Manual técnico / Serviço do equipamento.8.4 Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos.8.5 Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no Hospital e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.8.6 Nota-1: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.8.7Nota-2: Recebimento definitivo: verificado o atendimento às especificações técnicas do objeto, o comprador realizará o recebimento definitivo, que se dará em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.8.8 Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).8.9 Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.8.10 Declaração de assistência técnica e calibração do aparelho (quando aplicável) prestada na cidade de instalação do equipamento ou região (custo de transporte por conta do fornecdor) diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele incluindo dados da empresa como nome ,endereço e telefone. |
| 00018 | Longarina 3 lugares | Um | 8 | Loganrina executiva com 3 lugares com barramento e suporte do encosto duplo reforçada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido. |
| 00019 | Estante de Aço c/ 06 Bandejas | Um | 5 | Estantes de aço com 06 prateleiras (formando 05 vãos) reguláveis e reforçadas por baixo com longarina em forma de “U”, confeccionadas em chapa 22, cantoneiras com abas de 3 x 3 cm, confeccionadas em chapa 14, abertas com travamento em forma de “X” no fundo e laterais, chapa 14, medindo 2.000 de altura x 92 de largura x 500 mm de profundidade, pintura em esmalte sintético nas cores cinza claro esverdeada. |
| 00020 | Mesa para computador | Um | 2 | Mesa para computador com teclado central 1,15 m, tampos em mdp revestido em melamíco com espessura de 15 mm acabamento em perfil de PVC boleado, dimensões 0,80 Lx 0600 p x 074 A. |
| 00021 | Biombo Triplo | Um | 5 | Biombo Triplo com pano, construido totalmente em aço inox,dimensões 1,75 x 1,80, com rodizios e tecido em brim, com pintura eletrostática |
| 00022 | Cama de solteiro de Madeira | Um | 4 | Tipo de cama: solteiro.Estrutura: produzido em chapas de MDP (partícula de media densidade) e MDF (fibra de media densidade) de espessuras variadas.Acabamento: impressão UV e verniz alto brilho.Pintura: impressão UV e verniz alto brilho.Barras: em MDF (fibra de media densidade).Estrado: em madeira.Fixação: porcas cilíndricas e parafusos com rosca soberba, cavilhas e cola.Montagem: deve ser seguida pelo manual de montagem e feita por profissional da área de montagem.Material dos pés: principais em MDF e dos estrados em madeira. Quantidade de pés: 04 pés em MDF e mais 03 no estrado em madeira. Peso suportado: aproximadamente 70 kg.Peso aprox. do produto: 30,7 kg.Dimensões aprox. do produto (L x A x88 x 188 cm |
| 00023 | Arquivo de Aço Com 04 Gavetas | Um | 3 | 1. Especificações Técnicas: \*      Arquivo de aço em chapa de 22 USG, com 4 gavetas, com armação para pastas suspensas;\*      Gavetas deslizantes com carrinho telescópico com 4 rolamentos, com esfera de aço em cada gaveta ( funcionamento progressivo e trava de segurança);\*      As gavetas possuem rebaixos e contra-tampa na parte frontal;\* Tampo fabricado em aglomerado BP com 10mm, com bordas revestidas por perfil de PVC modelo Post Forming.\* Fundo do móvel em aglomerado BP com 10 mm de espessura fixado ao móvel através de canais de encaixe e parafusos auto-atarrachantes.\* Lateraia e base fabricados em aglomerado BP de espessura 18mm com bordas revestidas por fita em PVC de 0,5 mm, fixadaspelo sistema Hot-Melt.\*      Sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo Yale;\*      Puxadores e porta-etiquetas cromados;\*      Pintura eletrostática em esmalte sintético ( espessura:30 microns);\*      Estufa a 150° na cor cinza;\*      Tratamento antiferruginoso;\*      Dimensões:710x460x710mm;\*      Modelo OF-2.\* Toda fixação para montagem do móvel é feita pelo sistema girofix e cavilhas, os quais ficam embutidos.2 Especificações complementares\*      Na apresentação das propostas deverão ser apresentados catálogos referentes ao originais modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento;\*      Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante. |
| 00024 | Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros | Um | 1 | Características técnicas: Pacientes: Pediátrico > 6 kg /. Adulto < 140 kg Rotâmetro . Escala O2: baixo fluxo 100 a 1000 mL/min e alto fluxo 1,5 a 10 L/min. Escala N2O: baixo fluxo 100 a 1000 mL/min e alto fluxo 1,5 a 10 L/min. Escala Ar: 0,2 a 10 l/min. Válvula de O2 Direto. Chave seletora N2O/Ar Comprimido. Sistema de proteção que garante mínimo de 25% de O2 na mistura com N2O. Sistema de proteção de corte de N2O na ausência de O2. Alarme pneumático acústico no caso de queda de pressão de O2 Vaporizador. Conexão para até dois vaporizadores calibrados, com sistema de proteção padrão que evita funcionamento simultâneo Filtro Circular. Totalmente autoclavável. Capacidade do Fole: 1200mL. Capacidade do Canister: 1,0 kg de cal sodada. Válvula de alívio de pressão em 100 cmH2O. Válvula APL: 0 a 80 cmH2O graduada. Dreno para proteção do sensor de fluxo. Alojamento para sensor de FiO2 e sensor de fluxo Ventilador. Modalidades: VCV adulto/VCV pediátrico, PLV adulto/PLV pediátrico, Manual/Espontânea e Espera. Volume corrente: 50 a 1200 ml ¿ Pressão: 4 a 50 cmH2O. FR: adulto. 4 a 30 rpm pediátrico 15 a 50 rpm. Relação I:E: 2,5:1 a 1:4. Pausa inspiratória: 0 a 30% do tempo INS. PEEP: 0 a 20 cmH2O. Fluxo INS: 10 a 75 l/min. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO · Sistema Modular que pode receber até 14 (catorze) módulos fisiológicos simultâneos permitindo flexibilidade na monitoração dos parâmetros fisiológicos, através de configuração pelo usuário. · Operação através de menu de fichas (sem perda da monitorização de curvas e parâmetros). · Configuração automática da tela através de inserção/retirada dos módulos. · Interligação com Central de Monitoração Fisiológica · Visualização das telas de qualquer leito ligado à rede. · Quatro níveis de alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados, incluindo sistema de alerta para desconexão de módulos. · Indicador luminoso que facilita a identificação da ocorrência de um alarme, mesmo se o alarme sonoro estiver desabilitado. · Evolução gráfica e tabular de 24h de todos os parâmetros em diversos formatos, com resolução de 1 (um) minuto. · Tabela de parâmetros fisiológicos com intervalo de armazenagem ajustável. · Sistema de registro de todas as curvas, parâmetros e evoluções monitorizados através de impressora gráfica laser ou módulo registrador térmico. · Sistema de marcação de eventos e lembretes temporizados. · Sistema de ajuda permanente na tela e detalhado em função da tela ativa. · Menu exclusivo para ajuste de alarmes. · Identificação do paciente (ID)e leito. · Permite a comunicação com outros equipamentos, tais como : Ventiladores, Débito Cardíaco Não Invasivo, Gasometria . · Registro automático acionado por alarmes. · Volume dos alarmes ajustáveis. · Alarme temporizado/desabilitado. · Congelamento dos sinais na tela acionado manualmente ou pela ocorrência de alarmes. · Apresentação de data e hora, assim como a identificação da instituição em todos os registros. · Reconfiguração automática do equipamento · Indicador sonoro de reconhecimento de tecla. · Velocidade do sinal na tela ajustável, com apresentação de até 8 curvas simultâneas, definidas pelo usuário. · Cálculos: · Hemodinâmicos: área de superfície corpórea, débito cardíaco, índice cardíaco, volume sistólico, índice sistólico, índice do trabalho sistólico do VE e VD, trabalho sistólico do VE e VD, resistência vascular sistêmica, resistência vascular pulmonar, índice das resistências, pressão de perfusão coronária e duplo produto. Respiratórios: conteúdo arterial e venoso de O2, diferença artério-venosa de O2, diferença alvéoloarterial de O2, consumo de O2, O2 disponível, taxa de extração de O2 e Shunt direito-esquerdo. · Captura automática de parâmetros fisiológicos, inclusive a PCP. · Checagem de normalidade dos valores calculados. · Consulta a valores normais e fórmulas utilizadas acessíveis no próprio equipamento. · Cartão de Memória para armazenagem de dados do paciente. · Controle através de diversos dispositivos, como teclado, botão rotacional e Touch pad ( mouse incorporado ) que facilita a programação. · Flash eprom que facilita atualizações futuras, sem a necessidade de abrir o equipamento. · Permite a transferência de dados para outros monitores através de módulo de memória. · Módulos Internos : ECG/Respiração, Oximetria (SpO2) , Pressão Não Invasiva (NIBP), Temp. · Módulos Externos Opcionais : Capnografia (ETCO2), Pressão Invasiva (IBP), Débito Cardíaco (CO), Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2), Analisador de Gases Anestésicos (GASES), Eletroencefalografia (EEG/EMG), Ventilação (VENT), Pressão Transcutânea (PtcO2/CO2), Registrador Térmico (REG), Interface (DX-COM) e Bateria (BAT), Eletrocardiograma (ECG), ECG/Respiração (ER), Análise de Arritmia e Segmento ST (ARRITMIA/ST), Oximetria (SpO2) e Pressão. Não Invasiva (NIBP). Geral : Vídeo : Cristal líqüido colorido de Matriz Ativa Tamanho da tela: 15¿ (diagonal) Resolução: 1024 x 768 pontos Alimentação: Voltagem: 100 / 240 VCA - Automática Freqüência: 50/60 Hz Potência: 240 VA Temperatura de Operação: 10º - 40º C ECG/RESPIRAÇÃO · Pré amplificador de ECG flutuante de 07 (sete) derivações; 03 (três) canais simultâneos. · Detecção de QRS por software para aumento na confiabilidade dos alarmes. · Freqüência Cardíaca de 0 a 300 bpm, com alarmes sonoro e visual de braquicardia (freq. Mínima) e taquicardia (freq. Máxima); indicação sonora e visual para cada onda R. · Sensibilidade de n/2 (5mm/mV), n (10mm/mV) e 2n (20mm/mV). · Velocidade de traçado de 12.5, 25 e 50 mm/s. · Filtros digitais para interferência de rede elétrica (50/60 Hz) e tremores musculares (eletromiografia). · Proteção do paciente contra microeletrocução, descarga de desfibrilador e R.F. · Reconhecimento de pulso de marca passo, eletrodo solto, tremor muscular. · Sincronismo para desfibrilador para cardioversão assistida. · Pré-amplificador de respiração flutuante com ganho automático (sensibilidade automática). · Apresentação de curva respiratória e do cardiorespirograma. · Indicação digital de freqüência respiratória na faixa de 0 a 150 RPM e ícone indicativo do ciclo respiratório detectado. · Detecção de alarmes de apnéia com tempo programável de 05 a 40 segundos. · Alarme de freqüência respiratória máxima e mínima ajustável pelo usuário. · Alarme de eletrodo solto. TEMPERATURA · Pré amplificador flutuante para 02 canais de Temperaturas, com leitura e indicação digital na faixa de 0 a 49.9 ºC através de sensores de temperatura esofágico/ retal e superficial, com resolução de 0,1 ºC. Alarme sonoro e visual para os limites de temperatura máxima e mínimo programadas pelo usuário. · Erro máximo: +/- 0,2 ºC em toda faixa. Acompanham: 01 (um) Sensor temperatura reutilizável superficial (pele) 01 (um) Sensor de temperatura reutilizável esofágico / retal OXIMETRIA DE PULSO (SpO2) · Indicação numérica dos valores de saturação e pulso e apresentação da onda de pletismografia · Indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa, etc. · Sensor de dedo fabricado em plástico de alta resistência apropriado para utilização em pacientes adultos. · Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso. · Não requer calibração, pelo usuário. Especificações Técnicas : Freqüência de Pulso : SpO2 ( Saturação de Oxigênio ) Faixa : 30-250 bpm Faixa : 0-100 % Resolução : 1 bpm Resolução : 1% Precisão : 2% PRESSÃO-NÃO- INVASIVA (NIBP) · Medição pelo método oscilométrico. · Indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica em mmHg. · Indicação sonora e visual de erros de operação ou problemas técnicos. · Medição automática com programação de intervalo de 1 a 180 minutos, ou medição manual por tecla dedicada. · Modo stat para monitoração contínua das pressões durante um intervalo de 05 minutos, ideal para indução anestésica. · Interrupção imediata do processo de medição por tecla dedicada. · Pacientes: adulto, pediátrico e neonatal, com seleção manual ou automática de paciente. · Manguitos intercambiáveis (manguitos de vários tamanhos). · Transdutor de pressão de estado sólido, dispensando calibrações. · Sistema de proteção auxiliar microprocessado (IEC601-2-30), para cada tipo de manguito. · Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para todas as pressões (sistólica, média e diastólica). · Evolução de todas as pressões até 24 horas em formatos gráficos (média, máximo/mínimo e histograma) ou numéricos, com cursor que possibilita a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário. · Registro das pressões sistólica, diastólica, média, pulso e todas as evoluções. · Limite de 0 a 300 mmHg. Especificações gerais: Sistema automático de propulsão do ventilador por Ar ou O2. Alimentação pneumática: 3,5 a 4,5 bar. Conexão para cilindro O2 de reserva Tipo E grampo Yoke. NBR 12510 com monitorização da pressão de 0 a 315 bar. Comutação automática O2 rede e O2 cilindro reserva. Manômetros para indicação da pressão da rede e pressão das vias aéreas. Conexão para fluxômetro e aspirador externo. Alimentação elétrica: 100 a 240 V, 50/60 Hz ¿ Bateria recarregável: 12 V 9 Ah com autonomia de 2 horas. Tomadas auxiliares: 3 (2 tomadas 1,0 A e 1 tomada 3,15 A) |
| 00025 | BOMBA DE INFUSÃO | Um | 3 | BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA |
| 00026 | Computador (Desktop-Básico) | Um | 6 | PROCESSADOR com no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3.0GHz, memoria cache de no mínimo 3MB, Suporte a aplicações 64 bits, deve acompanha sistema de refrigeração adequado e do mesmo fabricante. MEMÓRIA RAM: mínimo de 4 GB, frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR. DISCO RÍGIDO: capacidade mínima de 500 GB, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. PLACA DE VIDEO: integrada, com compatibilidade mínima com DirectX 10, OpenGL 4, capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB de memoria. MONITOR: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5'''''''''''''''' polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. ESTABILIZADOR: 1) Configuração entrada e saída: fase, neutro e terra; Potência nominal mínima em rgime contínuo: 1kVA; Tensões de entrada 127V e 220V, selecionável através de chave comutadora com comando externo; Variação admissível na tensão de entrada para 127V e 220V, conforme norma ABNT NBR 14373; Tensão de saída 120V; Variação admissível na tensão de saída, conforme norma ABNT NBR 14373; Frequência nominal de operação 60 HZ; Tempo de resposta máxima 16,66 ms; Rendimento mínimo 90%; Ventilação natural por convenção; Temperatura de operação 5ºC à 40ºC; Proteção: fusível geral de vidro, ação rápida, tamanho 8AG; Acionamento através de chave liga-desliga; Cabo de alimentação flexível com 1,5 m de comprimento mínimo e com plugue especificação NEMA 5-15P (configuração NEMA WD1); Saída através de quatro tomadas especificação NEMA 5-15R (configuração NEMA WD1); Distorção harmônica máxima na saída: 3%; Dispositivos de estabilização e proteção contra sobre a subtensão totalmente estáticos, sem elementos eletromecânicos, com comutação por tiristores; Dispositivos de proteção contra sub e sobretenção com disligamento automático do estabilizador, quando a tensão de saída ultrapassar os limites de +/- 8% de tensão nominal. Quando a tensão de entrada retornar a faixa da variação limite de +/- 15%, o TECLADO: padrão ABNT-II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, deve possuir no mínimo 2 led''''''''s de indicação, Num Lock, Caps Lock. Interface USB. Cabo de no mínimo 1.80 metros MOUSE: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 500dpi, interface USB, tecnologia óptica. Cabo de no mínimo 1.80 metros. SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® solicitar Windows 7 Professional. GARANTIA: De no mínimo 12 meses para todo o conjunto. |
| 00027 | Mesa de escritório | Um | 6 | Medindo 1,20x0,74 em fórmica c/ 03 gavetas. |
| 00028 | Cadeira | Um | 10 | Cadeira com estrutura Pintada, sem braços, empilhável,fixa, pés emborrachados, com encosto e assento almofadado e revestidos em couro sintético, na cor bege,atendendo especificações técnicas de ergonometria,conforme padrões da ABNT.Medidas aproximadas para altura: 80cm, largura: 48cm,profundidade: 50cm. |
| 00029 | Balança Antropométrica Adulto | Um | 2 | Balança antropometrica adulto Capacidade aproximadamente: 150kg; Divisões em 100 gm ;Plataforma aproximadamente: 28,5 x 37 cm; Altura aproximada de 1,30 mt; Régua antropométrica em aço cromado com escala de 2,0 mt; Cursor em aço inoxidável ,Estrutura em chapa de aço carbono ,com pintura na cor branco; Base com tapete emborrachado antiderrapante; Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. |
| 00030 | Balde a Pedal | Um | 2 | Balde grande de inox com cap. para 10 litros |
| 00031 | Suporte para Saco Hamper | Um | 3 | Suporte para saco Hamper totalmente inox, acompanha saco em algodão cru com capacidade para 100 litros. Dimensões: 0,50 x 0,80. Pés com rodízios de 2". |
| 00032 | Glicosimetro | Um | 50 | Com os seguintes acessórios: Tiras, Lancetas e Lancetador |

**ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Janaúba/MG praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º **000025/2017**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial.

Local, data e assinatura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Licitante

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000025/2017**

**Numero Processo : 000087/2017**

**Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00**

1 - Local de entrega:Almoxarifado da Saúde

2 - Prazo do Registro: 12 (doze) meses

3 – Prazo de validade da proposta: será de 60 dias.

4 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias úteis, após aceitação definitiva da Nota Fiscal, pelo Município, por meio de pagamento por processamento eletrônico.

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

 PROC. LIC. PREGAO Nº **000025/2017**

– TIPO PRESENCIAL

**PROPOSTA DE PREÇOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO PRODUTO** | **QUANT** | **UNID** | **P.UNITARIO** | **P.TOTAL** | **MARCA DO PRODUTO** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |  |  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Signatário - Reconhecer Firma |

**OBS: As propostas alem de impressa deverão ser apresentadas em cd ou qualquer outro meio magnético.**

**Baixar proposta do Sistema**

**As empresas que deixarem de apresentar as propostas conforme o programa serão automaticamente desclassificadas**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO**

**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e do CPF nº .\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.6.2.1, do Edital, do Pregão Presencial nº **000025/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**(.... ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,de 04/12/2006;

**(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000025/2017**

**Numero Processo : 000087/2017**

**Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão Social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo), inscrita no CNPJ nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº **000025/2017** do Município de Janaúba/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

**Observações:**

1) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e

2) esta Declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

**ANEXO VI- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_\_\_\_(nome da empresa)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**.

**Ressalva:** Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM ( ) NÃO ( ).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observações:**

1) Assinalar com um “X”, se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo

representante legal da empresa; e

3) esta Declaração faz parte do envelope de habilitação.

**ANEXO VII-MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_., inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(representante legal)

**Observação:**

1. a Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.
2. esta Declaração faz parte do envelope de habilitação

**ANEXO VIII – MODELO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**Modalidade : Pregão**

**Nº. do Edital : 000025/2017**

**Numero Processo : 000087/2017**

**Data da Abertura : 21/07/2017 09:00:00**

Aos ....................... , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000025/2017,** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 001/2006 de 02 de janeiro de 2006 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**Objeto :** Aquisição de Material Medico Hospitalar e Outros

**Período :** 12 (doze) meses**.**

1.1 – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata:

**Dados do Fornecedor Vencedor:**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do Fornecedor:** |  |
| **Endereço:** |  |
| **Cidade/UF:** |  -  |
| **CEP:** |  |
| **CNPJ:** |  |
| **Representante:** |  |
| **Carteira de Identidade:** |  |
| **CPF:** |  |

**Itens do Fornecedor:**

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 – Os materiais deverão ser entregues em até 5 (CINCO) DIAS, após a entregada autorização da compra, emitida pela Secretaria de Administração.

1.4 – O pagamento será efetuado em até 30 dias apos conferencia da entrega dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade enumero da licitação, empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 – Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e conseqüentemente aceito, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do início da execução.

1.7 – As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

|  |
| --- |
| **02.08.01.10.302.8004.2811.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8004.2811.4.4.90.52.00.Equipamento e Material Permanente** |

1.8 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração afirmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto,artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 – Fica nomeado como fiscal desta Ata de Registro de Preço o funcionário indicado pela Secretaria de Saúde, que atuará no acompanhamento do pedido e retirada dos materiais.

1.9 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.9.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

1.9.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

1.9.3- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente à parte inadimplida da proposta, por infração, comprazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

1.9.4 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Janaúba, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;

b) retardamento na execução do serviço;

c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

d) comportamento inidôneo;

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

1.10 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 - A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

1.12 - Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial **000025/2017** com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 – Fica eleito o foro da Comarca de Janaúba , Minas Gerais, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 – Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura de Janaúba, MG

**Carlos Isaildon Mendes**

**Prefeito Municipal de Janaúba**

**CONTRATANTE CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO IX- TERMO DE REFERENCIA**

**1 - OBJETO:** O Objeto do presente é a Aquisição de Equipamento Material Permanente para o Hospital Regional, destinados a manutenção das atividades da secretaria Municipal de Saúde, conforme número de procedimentos abaixo relacionados.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Especificação |
| 00001 | Reanimador Pulmonar Manual (Ambu) | Um | 11 | Reanimador Manual composto de balão auto inflável de polivinil adulto capacidade 1200ml  Valvula paciente transparente com mínimo espaço morto, com conector da máscara com movimento giratório, (swivel) Valvula de segurança que se abre aproximadamente 45 cm/h2O Mascara de PVC transparente, atóxica, mod. adulto |
| 00002 | Monitor Multiparâmetro com 5 Parametros | Um | 5 | 1. Especificações Básicas:Para beira de leito, transportável, com bateria, compatível com todo tipo de paciente (adulto, pediátrico e neonatal), tela em LCD a cores, dimensão diagonal superior a 12”, com resolução de 800 x 600 pixels, operação simples através de botão rotativo, exibição simultânea de no mínimo 8 curvas de diferentes parâmetros na tela, sistema de alarmes com no mínimo três prioridades, armazenamento de pelo menos 24h de tendências gráficas, possibilidade de software e cálculos hemodinâmicos, software para análise do segmento ST em doze derivações e detecção de arritmias avançadas, possibilidade de conexão a uma rede hospitalar TCP/IP, possibilidade de ligação a um monitor externo VGA ou SVGA, possibilidade de UpGrades de software sem troca de componentes internos, possibilidade de futura acoplação de módulo de oximetria/capnografia tecidual, BIS, Estímulo de Nervos periféricos, módulo de Débito cardíaco Contínuo PiCCO, módulo de análise de agentes anestésicos, possibilidade de módulo de eletroencefalograma, módulo de mecânica ventilatória, conexão com equipamentos com protocolo de comunicação com dispositivos externos, possibilidade de medição de parâmetros de ventilação, cálculos de mecânica pulmonar (complacência e resistência pulmonar), compatível com a maioria dos equipamento de ventilação existente no mercado. Possibilidade de conexão à impressora laser, peso deve ser de no máximo 7 kg, possuir bateria interna incorporada com no mínimo 175 minutos de autonomia, recarregável no próprio monitor e possibilidade de mais uma bateria selada de no mínimo 30 minutos. Ter a capacidade interna de simular sinais vitais para utilização durante treinamento de usuários.Deverá ser capaz de trocar de uma rede por cabeamento para uma rede wireless sem interrupção dos dados do paciente e sem alarmes na Central. Deverá ser capaz de monitorar pacientes neonatos, pediátricos e adultos sem requisitar adição de software. Durante o transporte deverá suportar toda monitorização de todos os parâmetros invasivos e não invasivos que estiver sendo monitorada a beira leito, configuração de tela e alarmes, deverá ser mantida independente da localização do monitor. Adicionalmente, o monitor será capaz de funcionar como monitor de transporte e ir para qualquer lugar dentro do hospital com o paciente. Nenhum custo deverá ser adicionado pelo Cálculo de drogas, deverá armazenar dados de monitorização, incluindo ondas e valores numéricos para até 50 eventos de alarme. O evento armazenado deverá permitir ao usuário selecionar, apagar, salvar ou registrar qualquer evento.Cada evento deverá conter 10 segundos de onda e dados de monitorização digital, cada evento deverá ser identificado pela data e hora impresso, suportar ambos os sensores Nellcor e Massimo, deverá ser capaz de medir e mostrar simultaneamente valores atuais para até 8 pressões invasivas. Deve ser obrigatório zerar uma pressão ou várias simultaneamente com um único toque, através do módulo ou em uma única tecla. Deve ser obrigatório nomear cada uma das ondas de pressão, no mínimo 10 nomes devem estar disponíveis, tais como: Arterial, PVC, PA, PAE e PIC. Características dos Parâmetros mínimos incorporados: ECG: com opção para 3, 7, 8 ou 12 derivações (I, II, III, aVL, aVF, aVR e V1 a V6), Faixa de medida entre 20 e 300 bpm, Precisão de ± 2 bpm ou ± 1%, o que for maior, Alarmes limites máximos e mínimos selecionáveis pelo usuário, Detecção de marca passo derivações I, II ou III, Amplitude de ± 2 até 700 mV, Duração entre 0.2 até 2.0 msec, Corrente auxiliar <10 mA para qualquer atividade de eletrodo. Acompanha um cabo de ECG de 5 vias. Análise de arritmias básica: Assistolia, Taquicardia e Fibrilação Ventricular e possibilidade de arritmia avançada com detecção das seguintes arritmias: Batimentos Ventriculares, Ritmo Idioventricular Acelerado, Dupla de Batimento Ventricular, Bigeminismo. Respiração: Faixa de medida: 0 a 155 RPM, Precisão: ± 1 1/min ou 2%, o que for maior, Alarmes: limites máximos e mínimos de freqüência respiratória selecionáveis pelo usuário, Curva de respiração por impedância, Freqüência Respiratória. Temperatura cutânea ou interna: Temperatura absoluta e delta, Faixa de medida: Absoluta: -3º até 50ºC, Delta: 0ºC até 55ºC, Alarmes: limites máximos e mínimos de temperatura absoluta ou delta selecionáveis pelo usuário. Deve acompanhar um sensor de temperatura cutânea. Oximetria de pulso: Visualização da curva de saturação arterial de O2 e freqüência de pulso vistas pelo monitor, Faixa de medida entre 1-100%, Pulso entre 30-240 bpm, Precisão SpO2 entre 70 e 100%, ± 2%; entre 0 e 69% não especificado, Alarmes limites máximos e mínimos de SpO2 e pulso, Possibilidade de escolha entre sensores Nellcor ou Massimo. Deve acompanhar um cabo extensor e um sensor de SpO2 adulto/pediátrico. Pressão não invasiva: Parâmetros medidos: Pressão sistólica, diastólica e média, Método de medida Oscilométrico, Neonatos a adultos, Faixa de medida: 1 a 240 minutos, manual ou contínuo. Deve acompanhar um manguito de PNI tamanho adulto normal e um mangueira de PNI. Pressão invasiva: Incorporação de 2 canais de pressão invasiva, com possibilidade de 8 canais opcionais, curvas visualizadas independentemente, Faixa de medida para qualquer pressão medida: entre –30 e 380 mmHg, Precisão: ± 1 mmHg ou ± 3%, o que for maior, Alarmes Pressão Invasiva: limites máximos e mínimos para pressão sistólica, diastólica, e média selecionáveis pelo usuário. Deve acompanhar módulo de PI com dois canais. Débito Cardíaco: Parâmetros visualizados: Débito Cardíaco, temperatura sangüínea e temperatura do injetado, Método: termodiluição, Faixa de medida: Débito Cardíaco: de 0,5 a 20 l/min, Temperatura sangüínea: de 26ºC a 42ºC, Temperatura do injetado: de –5ºC a 26ºC, Precisão: ± 5% (com injetado a 0ºC), Início do Débito Cardíaco: tecla fixa no módulo e/ou automaticamente, Cálculos hemodinâmicos, ventilatórios e de oxigenação. Deve acompanhar um cabo intermediário, um cão termistor e um cabo para o liquído injetado. Capnografia: Método de medida mainstream e sidestream (para pacientes não “entubados”). Parâmetros mostrados: CO2 final exalado, CO2 inalado, freqüência respiratória (FRc). Método de medida: Infravermelho. Faixa de medida: entre 0 e 99 mmHg de pressão parcial de CO2. Compensação:O2/N2O: Selecionável pelo usuário. Fluxo de amostragem: 180 ml/min ± 10 ml (modo de medida de sidestrean)Aquecimento: £ 5 min (a 25ºC). Adicionalmente cada monitor deve vir acompanhado de suporte de parede. Especificações elétricas: Consumo de energia: £ 68 W, Isolamento: Fuga de corrente: £ 10 mA (por UL 544), < 10 mA (por IEC 601-1), Classe de proteção: IEC 601-1. Deve atender as seguintes normas NBR IEC60601-1 (1997), NBRIEC60601-1-2 (1997), NBR IEC60601-2-27 (1997), NBR IEC60601-2-30(1997) E NBRIEC 60601-2-49(2003).Acompanham como acessórios alem do padrão de entrega do equipamento, incluso01 Cabo força02 Cabo de ECG, 5 vias02 Kits completos para PNI, tamanho adulto,02 kits completos para PNI, tamanho pediátrico,02 Sensores para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes adultos, comprimento mínimo 2 mts01 Sensor tipo Y para oximetria, original, reutilizável, para uso em pacientes pediátricos, comprimento mínimo 2 mts01 Sensor de capnografia, original, reutilizável, para uso em pacientes adultos e pediátricos, comprimento mínimo 2 mts02 kits completos para medida de pressão invasiva (inclusive transdutor)02 kits completos para medida de débito cardíaco |
| 00003 | Desfibrilador | Um | 2 | Desfibrilador, modo de operação b ifasico energia máxima 360 joules equipamento compacto, leve, portatil, microprocessado, adaptavel a qualquer aciente, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifasica exponencial truncada, projetado para atendimento em emergencias cardiacas e aplicação com uso de pás adesivas, com sistema automatico de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritimias malignas que necessitam de desfibrilação automatica, adaptavel a quaquer paciente (Adulto e Infantil), analise da impedancia toracica com aumento da eficacia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração.Mensagem e comando por texto,voz e sinais visuais,apresentação em tempo mreal da curva do ECG na tela (display) de cristal liquido com angulo superior a 30% (trinta) por cento para melhor visualização da monitorização do traçado, idioma portugues, tempo de carga menor que 06 segundos para 200 joules descarga interna automatica após 30 segundos se não houver disparo, possui botão liga /desliga, botão de choque luminoso, apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display, numero de choques e tempo decorrido, suporte basico de vida com identificação visual atraves de etiquetas com leitura simbolica e numerica indicando passo a passo a sequencia da R.C.P realiza auto teste periodicamente situação dos status da bateria em varios niveis com alarme sonoro e luminoso para nivel baixo. Modo de desfibrilação adulto:150 joules no primeiro choque e 200 joules no subsequentes para melhor eficacia na reversão de arritmias.Modo de desfibrilação pediatrica: atraves de sistema para comutação que limita a carga em quarto de energia no modo pediatrico (50 joules) de forma automatica alimentação, bateria interna recarregavel com indicador de carga no display (status) em varios niveis com capacidade para 50 choques em 200 j até 02 horas monitoramento concmitantemente com recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa ou baterial de lithium (descartavel) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em standy (sem usar, bateria nova)(opicional) indicador de bateria na tela com aproximidade de 06 (seis) niveis de capacidade(status)possui recarregador inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa para bateria recarregavel gabinete de alto impacto, isolado eletricamente dotado de alça para transporte integrada no gabinete fazendo parte do mesmo para facilidade de locomoção, para que possa ser manuseado isoladamente independente da bolsa de alojamento utilização de eletrodos adesivos descartaveis peso aproximado 2,8 Kg com bateria de lithium, ou 3,4 Kg com bateria recarregavel acessorios que acompanham bolsa especial protetora com alça para transporte, 01 par eletrodos auto-adesivos para adultos manual do usuario DVD treinamento detelhado de instruções de uso indicando passo a passo os procedimentos. |
| 00004 | Oximetro (Marca/Modelo: Contec/CMS50D) | Um | 2 | Oximetro (Marca/Modelo: Contec/CMS50D) |
| 00005 | AMBU - reanimador manual silicone/pvc | Um | 20 | Fabricado em silicone de alta qualidade, com mascaras de 3 tamanhos, para pacientes adultos, pediatricos e neonatal; com alça integrada para fixar o reanimador na mao do operador e facilitar a compressao, totalmente livre de latex., 100% autoclave, Garantia de 01 ano |
| 00006 | Foco Cirúrgico Portatil | Um | 2 | Foco Cirúrgico Portatil:Descrição Básica: Equipamento para auxilio à equipe médica durante intervenções cirúrgicas, composto por uma cúpula, articulado, fixado em pedestal móvel.Aplicação Básica: Equipamento utilizado para fornecimento de iluminação em procedimentos de rotina ou emergência em diversas unidades funcionais.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMASI-Aspectos Gerais:1- Foco com pedestal, composto de uma cúpula multifacetada com braços articulados que permitam movimentos horizontais e verticais aleatórios, sem exigir esforços do usuário;2-Intesidade Luminosa: Minimo de 35.000 lux de intesidade luminosa, medindo a 1 (um) metro de distência;3-Diâmetro de iluminação do campo operatório, minimo de 12(doze) Cm;4-Temperatura de cor minimo de 4200 K(quatro mil e duzentos kelvin);5-Dispositivo de comandos instalados nos braços ou cúpula;6-Equipado com dispositivo ou sistema para fácil substituição da lâmpada queimada;7-Estrutura com tratamento anti-ferrugem e de fácil higienização;8-Alimentação elétrica em 127/220VAC-60Hz, bivolt ou seleção automatica de tensão;9-Rodizios com sistemas de freios.II - Acessórios:1-02(duas) lampadas sobressalentes.III- Normalização:1-Certificado de Registro no Ministério da Saúde.2-Conformidade com a norma NBR IEC 60.601-1/IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.IV- Documentos a apresentar:1- Catálago original do equipamento;2-Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento, na forma de cópia xerografica para a comprovação do atendimento às exigências do edital relativas as especificações técnicas.Obs:Todos os manuais acima relacionados deverão ser apresentados na forma de cópia xerografica, ficando condicionada a entrega dos originais em portugues por ocasião do recebimento do equipamento.3-Termo de Garantia: Declaração de garantia de 12(doze) meses contados a partir da data de recebimento do mesmo pela Secretaria de Saúde e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério da Secretaria de Saúde.Nota Importante: Todos os custos de instalação e de manutenção serão de responsabilidade do licitante durante o periodo de garantia.4-Declaração de fornecimento e treinamento de operação para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pela Secretaria de Saúde(manhã, tarde e noite, se necessário)5-Declaração de que as peças de reposição estarão disponiveis no mercado, para aquisição futura, por um periodo não inferior a 05(cinco) anos6-Declaração de assistência técnica prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele. |
| 00007 | Ventilador Pulmonar | Um | 3 | Ventilador Pulmonar - Servoventilador pulmonar microprocessado com monitor de ventilação integrado para insuficiência respiratória de paciente adulto/infantil/neonato em UTI. Características Técnicas: Possui 8 modalidades de ventilação: VCV/ASSISTIDA, PCV/PLV (neonatal) ASSISTIDA, PCV/AV, SIMV/V, SIMV/P, BIPV, CPAP, PSV; Permite ventilação invasiva e não-invasiva; Cicla a tempo, a volume, a pressão ou a fluxo; Fluxo contínuo para neonatal e intermitente para ventilação de infantil/adulto; Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração; Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração; Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2; permite o uso do equipamento na falta de um dos gases; Compensação automática da complacência do circuito respiratório; Curvas de fluxo retangular, senoidal, rampa descendente (desacelerado), rampa ascendente (acelerado); Controle ativo de pressão inspiratória; Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP; Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô e vazamento; Permite 100% de O2 temporizado em 90 segundos; Seleção automática de Modo Paciente, adulto ou infantil - e dos valores médios recomendados para Volume Corrente, Freqüência e Fluxo Inspiratório, em função do peso informado pelo operador no momento em que o ventilador é ligado; Ajuste automático Modalidade X Peso, ao ligar o ventilador sendo informado peso menor que 10 Kg é selecionada a modalidade PCV. Nos modos infantil (\_ que 25 Kg) e adulto (> que 25 Kg) é selecionada a modalidade VCV. Ao selecionar peso menor que 6,0 Kg (modo neonatal) as modalidades que estarão disponíveis são: PLV, SIMV/P®, BIPV®, CPAP e PSV; Monitor de Oxigênio FiO2; Apresentaçãodos controles ativos, em cada modalidade de ventilação, na seqüência em que deverão ser ajustados; Controles diretos, para os principais parâmetros ventilatórios; Disparo dos ciclos, por pressão ou fluxo; Sistema de proteção contra apnéia, nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup); Sistema de segurança na mudança de modalidade, pois, obriga o operador a reajustar todos os parâmetros necessários antes de efetivar a alteração da modalidade; Completo sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme; Auto-ajuste dos limites de alarmes; Display de cristal líquido, com monitor de ventilação integrado. Curvas de pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops de: volume x pressão, fluxo x volume. Base móvel dotada de suportes para extensões, rodízios com travas nas rodas dianteiras e puxador para transporte. |
| 00008 | Cardioversor Portatil | Um | 1 | Cardioversor Portatil - Cardioversor Portátil com as seguintes características: Descrição Técnica: o 01 canal de ECG, 7 derivações o Monitor com display (LCD) o Teclado membrana de seleção de energia o Até 360 joules (Monofásico) o Possibilidade de uso de pás internas e externas o Seleção automática de escala de energia de acordo com a pá utilizada o Sincronismo da onda R para cardioversão o Circuito anula carga automático (45s) o Dispositivo para teste de pás o Tempo de carga (360 j): < 15s. Acompanha: o 01 Jogo de pás uso externo adulto o 01 Cabo de força o 01 Cabo paciente 05 vias o 05 Eletrodos Reutiizáveis |
| 00009 | Mesa de Mayo | Um | 4 | 1. Especificações Básicas:\* Mesa de Mayo para instrumental cirúrgico que atenda as especificações abaixo;\* Tampo com dimensão aproximada de 45 por 35 cm em aço inox e estrutura tubular em pintura em epóxi;\* 3 rodízios multidirecionais;\* Sistema de regulagem deslizante de altura através de roseta(manopla) - material em polipropileno\* Altura mínima de 70cm e máxima de 1,20 m ou superior; |
| 00010 | Carro de emergência para equipamentos de emergência | Um | 6 | Carro de emergência para equipamentos de emergência, em estrutura de chapa de aço carbono, revestido em Epóxi (pintura eletrostática), tampo superior em aço inóx 304, Bandeja superior com haste giratória, suporte para soro em aço inox 304, conjugado ao sistema de trava das gavetas, (lacre de segurança), quatro gavetas, sendo a primeira com divisórias para medicamentos, lixeira em aço inóx 304, tábua para massagem cardíaca em polipropileno, filtro de linha com quatro saídas, rodízios de 4" de diâmetro, pára choque em aço revestido de borracha (PVC), Dimensões: 600 x 450 x 840 mm. |
| 00011 | Laringoscópio Rígido Infantil | Um | 2 | Laringoscópio rígido infantil. Cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 03 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo e acabamento fosco, para impedir a reflexão de luz, sendo: 02 lâminas curvas e 01 lâmina reta; encaixe para lâmina padrão internacional; contatos com material anti oxidante; lâmpada especial de alta luminosidade sobressalente; pino de aço substituível; acondicionado em bolsa de courvim fechado com zíper. |
| 00012 | Suporte de Soro | Um | 14 | SUPORTE DE SOROAltura regulável; Fabricado em tubos pintados 7/8” x 0,9mm.; Base de tripé fundido com 03 rodízios; Haste em tubos inox de ¾” x 1,0mm; 4 ganchos em “X” na parte superior; Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m |
| 00013 | Mesa de cabeceira (criado) | Um | 1 | Mesa de cabeceira fechada pintada com 1 porta e 1 gaveta. Construída em chapa de aço pintado em tubos quadrados 25mm x 25mm x 0,9mm, tampo em fórmica, gaveta e porta em chapa de aço de 0,75mm de espessura. Pintura eletrostática tinta epóxi |
| 00014 | Laringoscópio Adulto | Um | 2 | 1. Especificação Básica Laringoscópio de tecnologia de fibra ótica para uso em ADULTO composto de:1. Cabo em metal recartilhado com baterias não recarregáveis; 2. Lâminas em aço inox tipo Macintosh com fibra tamanhos 00, 01,02,03 e 04. 3. Lâminas em aço inox tipo Miler com fibra tamanhos 00, 01,02,03 e 04ACESSÓRIOS MÍNIMOS:1. estojo para armazenamento e transporte;2. baterias para 1º uso. |
| 00015 | Escada Com 02 Degraus - Inox | Um | 8 | 1. Especificações Básicas:\*      Escada em aço inoxidável com 02 degraus, para paciente\*      Degraus revestidos com borracha anti - derrapante \*      Pés com ponteira de borracha\*      Dimensões aproximadas: -360 mm X 180 mm X 330mm |
| 00016 | Bebedouro Elétrico Individual | Um | 3 | Bebedouro elétrico individual, com refrigeração, potência 120-145 w, para água geladaGabinete em aço carbono pré-tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó;Duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo ambascom regulagem;Pia em aço inoxidável polido;Filtro de água com carvão ativado e vela sinterizada;Reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; Termostato paraajuste da temperatura de 4° a 15°C;Dimensões: Altura:960mm Largura:335mm Profundidade:290mm; |
| 00017 | Ar Condicionado 18.000 Btu's Tipo Split | Um | 4 | 1 Descrição Geral:Aparelho de Ar Condicionado de Ar do tipo Split de 18.000 Btu's1.1 Geral Aparelho condicionador de ar do tipo Split.1.2 Aplicação Geral Aparelho utilizado em salas e escritórios para regular temperatura e umidade do local.1.3 Local de Entrega: Janaúba/MG.2.1 Instalação hi-wall.2.2 3 velocidades.2.3 Vazão de ar: 430 m³/h.2.4 Dimensões internas: 600 X 200 X 150mm.2.5 Dimensões externas: 500 X 370 X 200mm.2.6 Compressor rotativo ou scrool.2.7 Composto de 1 (uma) unidade interna em plástico, com função de soprador e 1 (uma) unidade externa, trocadora de calor.2.8 Opção ciclo frio.2.9 Controle remoto sem fio.2.10 Display de cristal líquido no controle ou no equipamento2.11 Possuir controle microprocessado de temperatura.2.12 Timer 24 horas.2.13 Deve possuir ajuste de hora e de velocidade de ventilação.Deve possuir ajuste de hora e de velocidade de ventilação.2.14 Deve possuir ajuste de direção do fluxo de ar.2.15 Controle liga/desliga.2.16 Dotado de filtros de ar de fácil remoção.2.17 Deve possuir função de desumidificação.2.18 Movimento e controle automático do direcionamento horizontal do insulflamento de ar.2.19 Capacidade de 18.000 Btu´s.3 Caracteristicas Elétricas 3.1 Tensão de alimentação: 220 Vac ou sistema bivolt automático de tensão.3.2 Freqüência de alimentação: 60 Hz.3.3 Tipo de cabo de rede: Deve seguir a norma ABNT NBR 14136:2002.4 Características Mecânicas4.1 N/A5 Acessórios 5.1 Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado.6 Certificações6.1 N/A7 Garantia 7.1 Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.8 As empresas deverão apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:8.1 Catálogo original do equipamento.8.2 Manual de utilização / operação do equipamento.8.3 Manual técnico / Serviço do equipamento.8.4 Obs: Todos os manuais acima relacionados poderão ser apresentados na forma de cópia xerográfica ou digital (disquete / CD), ficando condicionada a entrega dos originais em português por ocasião do recebimento dos equipamentos.8.5 Termo de garantia: Declaração de garantia de 12 (doze) meses para os equipamentos, contados a partir da data do Recebimento Definitivo no Hospital e compromisso de substituição imediata ou de reparos a critério do comprador.8.6 Nota-1: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação bem como a mão-de-obra para a sua instalação) não serão de responsabilidade do comprador durante o período de garantia.8.7Nota-2: Recebimento definitivo: verificado o atendimento às especificações técnicas do objeto, o comprador realizará o recebimento definitivo, que se dará em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório.8.8 Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).8.9 Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.8.10 Declaração de assistência técnica e calibração do aparelho (quando aplicável) prestada na cidade de instalação do equipamento ou região (custo de transporte por conta do fornecdor) diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada por ele incluindo dados da empresa como nome ,endereço e telefone. |
| 00018 | Longarina 3 lugares | Um | 8 | Loganrina executiva com 3 lugares com barramento e suporte do encosto duplo reforçada, assento e encosto em espuma injetada revestida em tecido. |
| 00019 | Estante de Aço c/ 06 Bandejas | Um | 5 | Estantes de aço com 06 prateleiras (formando 05 vãos) reguláveis e reforçadas por baixo com longarina em forma de “U”, confeccionadas em chapa 22, cantoneiras com abas de 3 x 3 cm, confeccionadas em chapa 14, abertas com travamento em forma de “X” no fundo e laterais, chapa 14, medindo 2.000 de altura x 92 de largura x 500 mm de profundidade, pintura em esmalte sintético nas cores cinza claro esverdeada. |
| 00020 | Mesa para computador | Um | 2 | Mesa para computador com teclado central 1,15 m, tampos em mdp revestido em melamíco com espessura de 15 mm acabamento em perfil de PVC boleado, dimensões 0,80 Lx 0600 p x 074 A. |
| 00021 | Biombo Triplo | Um | 5 | Biombo Triplo com pano, construido totalmente em aço inox,dimensões 1,75 x 1,80, com rodizios e tecido em brim, com pintura eletrostática |
| 00022 | Cama de solteiro de Madeira | Um | 4 | Tipo de cama: solteiro.Estrutura: produzido em chapas de MDP (partícula de media densidade) e MDF (fibra de media densidade) de espessuras variadas.Acabamento: impressão UV e verniz alto brilho.Pintura: impressão UV e verniz alto brilho.Barras: em MDF (fibra de media densidade).Estrado: em madeira.Fixação: porcas cilíndricas e parafusos com rosca soberba, cavilhas e cola.Montagem: deve ser seguida pelo manual de montagem e feita por profissional da área de montagem.Material dos pés: principais em MDF e dos estrados em madeira. Quantidade de pés: 04 pés em MDF e mais 03 no estrado em madeira. Peso suportado: aproximadamente 70 kg.Peso aprox. do produto: 30,7 kg.Dimensões aprox. do produto (L x A x88 x 188 cm |
| 00023 | Arquivo de Aço Com 04 Gavetas | Um | 3 | 1. Especificações Técnicas: \*      Arquivo de aço em chapa de 22 USG, com 4 gavetas, com armação para pastas suspensas;\*      Gavetas deslizantes com carrinho telescópico com 4 rolamentos, com esfera de aço em cada gaveta ( funcionamento progressivo e trava de segurança);\*      As gavetas possuem rebaixos e contra-tampa na parte frontal;\* Tampo fabricado em aglomerado BP com 10mm, com bordas revestidas por perfil de PVC modelo Post Forming.\* Fundo do móvel em aglomerado BP com 10 mm de espessura fixado ao móvel através de canais de encaixe e parafusos auto-atarrachantes.\* Lateraia e base fabricados em aglomerado BP de espessura 18mm com bordas revestidas por fita em PVC de 0,5 mm, fixadaspelo sistema Hot-Melt.\*      Sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo Yale;\*      Puxadores e porta-etiquetas cromados;\*      Pintura eletrostática em esmalte sintético ( espessura:30 microns);\*      Estufa a 150° na cor cinza;\*      Tratamento antiferruginoso;\*      Dimensões:710x460x710mm;\*      Modelo OF-2.\* Toda fixação para montagem do móvel é feita pelo sistema girofix e cavilhas, os quais ficam embutidos.2 Especificações complementares\*      Na apresentação das propostas deverão ser apresentados catálogos referentes ao originais modelo ofertado contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento;\*      Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante. |
| 00024 | Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros | Um | 1 | Características técnicas: Pacientes: ¿ Pediátrico > 6 kg /. Adulto < 140 kg Rotâmetro . Escala O2: baixo fluxo 100 a 1000 mL/min e alto fluxo 1,5 a 10 L/min. Escala N2O: baixo fluxo 100 a 1000 mL/min e alto fluxo 1,5 a 10 L/min. Escala Ar: 0,2 a 10 l/min. Válvula de O2 Direto. Chave seletora N2O/Ar Comprimido. Sistema de proteção que garante mínimo de 25% de O2 na mistura com N2O. Sistema de proteção de corte de N2O na ausência de O2. Alarme pneumático acústico no caso de queda de pressão de O2 Vaporizador. Conexão para até dois vaporizadores calibrados, com sistema de proteção padrão que evita funcionamento simultâneo Filtro Circular. Totalmente autoclavável. Capacidade do Fole: 1200mL. Capacidade do Canister: 1,0 kg de cal sodada. Válvula de alívio de pressão em 100 cmH2O. Válvula APL: 0 a 80 cmH2O graduada. Dreno para proteção do sensor de fluxo. Alojamento para sensor de FiO2 e sensor de fluxo Ventilador. Modalidades: VCV adulto/VCV pediátrico, PLV adulto/PLV pediátrico, Manual/Espontânea e Espera. Volume corrente: 50 a 1200 ml ¿ Pressão: 4 a 50 cmH2O. FR: adulto. 4 a 30 rpm pediátrico 15 a 50 rpm. Relação I:E: 2,5:1 a 1:4. Pausa inspiratória: 0 a 30% do tempo INS. PEEP: 0 a 20 cmH2O. Fluxo INS: 10 a 75 l/min. MONITOR MULTIPARAMÉTRICO · Sistema Modular que pode receber até 14 (catorze) módulos fisiológicos simultâneos permitindo flexibilidade na monitoração dos parâmetros fisiológicos, através de configuração pelo usuário. · Operação através de menu de fichas (sem perda da monitorização de curvas e parâmetros). · Configuração automática da tela através de inserção/retirada dos módulos. · Interligação com Central de Monitoração Fisiológica · Visualização das telas de qualquer leito ligado à rede. · Quatro níveis de alarmes visual e sonoro com limites máximos e mínimos programáveis pelo usuário para todos os parâmetros monitorados, incluindo sistema de alerta para desconexão de módulos. · Indicador luminoso que facilita a identificação da ocorrência de um alarme, mesmo se o alarme sonoro estiver desabilitado. · Evolução gráfica e tabular de 24h de todos os parâmetros em diversos formatos, com resolução de 1 (um) minuto. · Tabela de parâmetros fisiológicos com intervalo de armazenagem ajustável. · Sistema de registro de todas as curvas, parâmetros e evoluções monitorizados através de impressora gráfica laser ou módulo registrador térmico. · Sistema de marcação de eventos e lembretes temporizados. · Sistema de ajuda permanente na tela e detalhado em função da tela ativa. · Menu exclusivo para ajuste de alarmes. · Identificação do paciente (ID)e leito. · Permite a comunicação com outros equipamentos, tais como : Ventiladores, Débito Cardíaco Não Invasivo, Gasometria . · Registro automático acionado por alarmes. · Volume dos alarmes ajustáveis. · Alarme temporizado/desabilitado. · Congelamento dos sinais na tela acionado manualmente ou pela ocorrência de alarmes. · Apresentação de data e hora, assim como a identificação da instituição em todos os registros. · Reconfiguração automática do equipamento · Indicador sonoro de reconhecimento de tecla. · Velocidade do sinal na tela ajustável, com apresentação de até 8 curvas simultâneas, definidas pelo usuário. · Cálculos: · Hemodinâmicos: área de superfície corpórea, débito cardíaco, índice cardíaco, volume sistólico, índice sistólico, índice do trabalho sistólico do VE e VD, trabalho sistólico do VE e VD, resistência vascular sistêmica, resistência vascular pulmonar, índice das resistências, pressão de perfusão coronária e duplo produto. Respiratórios: conteúdo arterial e venoso de O2, diferença artério-venosa de O2, diferença alvéoloarterial de O2, consumo de O2, O2 disponível, taxa de extração de O2 e Shunt direito-esquerdo. · Captura automática de parâmetros fisiológicos, inclusive a PCP. · Checagem de normalidade dos valores calculados. · Consulta a valores normais e fórmulas utilizadas acessíveis no próprio equipamento. · Cartão de Memória para armazenagem de dados do paciente. · Controle através de diversos dispositivos, como teclado, botão rotacional e Touch pad ( mouse incorporado ) que facilita a programação. · Flash eprom que facilita atualizações futuras, sem a necessidade de abrir o equipamento. · Permite a transferência de dados para outros monitores através de módulo de memória. · Módulos Internos : ECG/Respiração, Oximetria (SpO2) , Pressão Não Invasiva (NIBP), Temp. · Módulos Externos Opcionais : Capnografia (ETCO2), Pressão Invasiva (IBP), Débito Cardíaco (CO), Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2), Analisador de Gases Anestésicos (GASES), Eletroencefalografia (EEG/EMG), Ventilação (VENT), Pressão Transcutânea (PtcO2/CO2), Registrador Térmico (REG), Interface (DX-COM) e Bateria (BAT), Eletrocardiograma (ECG), ECG/Respiração (ER), Análise de Arritmia e Segmento ST (ARRITMIA/ST), Oximetria (SpO2) e Pressão. Não Invasiva (NIBP). Geral : Vídeo : Cristal líqüido colorido de Matriz Ativa Tamanho da tela: 15¿ (diagonal) Resolução: 1024 x 768 pontos Alimentação: Voltagem: 100 / 240 VCA - Automática Freqüência: 50/60 Hz Potência: 240 VA Temperatura de Operação: 10º - 40º C ECG/RESPIRAÇÃO · Pré amplificador de ECG flutuante de 07 (sete) derivações; 03 (três) canais simultâneos. · Detecção de QRS por software para aumento na confiabilidade dos alarmes. · Freqüência Cardíaca de 0 a 300 bpm, com alarmes sonoro e visual de braquicardia (freq. Mínima) e taquicardia (freq. Máxima); indicação sonora e visual para cada onda R. · Sensibilidade de n/2 (5mm/mV), n (10mm/mV) e 2n (20mm/mV). · Velocidade de traçado de 12.5, 25 e 50 mm/s. · Filtros digitais para interferência de rede elétrica (50/60 Hz) e tremores musculares (eletromiografia). · Proteção do paciente contra microeletrocução, descarga de desfibrilador e R.F. · Reconhecimento de pulso de marca passo, eletrodo solto, tremor muscular. · Sincronismo para desfibrilador para cardioversão assistida. · Pré-amplificador de respiração flutuante com ganho automático (sensibilidade automática). · Apresentação de curva respiratória e do cardiorespirograma. · Indicação digital de freqüência respiratória na faixa de 0 a 150 RPM e ícone indicativo do ciclo respiratório detectado. · Detecção de alarmes de apnéia com tempo programável de 05 a 40 segundos. · Alarme de freqüência respiratória máxima e mínima ajustável pelo usuário. · Alarme de eletrodo solto. TEMPERATURA · Pré amplificador flutuante para 02 canais de Temperaturas, com leitura e indicação digital na faixa de 0 a 49.9 ºC através de sensores de temperatura esofágico/ retal e superficial, com resolução de 0,1 ºC. Alarme sonoro e visual para os limites de temperatura máxima e mínimo programadas pelo usuário. · Erro máximo: +/- 0,2 ºC em toda faixa. Acompanham: 01 (um) Sensor temperatura reutilizável superficial (pele) 01 (um) Sensor de temperatura reutilizável esofágico / retal OXIMETRIA DE PULSO (SpO2) · Indicação numérica dos valores de saturação e pulso e apresentação da onda de pletismografia · Indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco, interferência luminosa, etc. · Sensor de dedo fabricado em plástico de alta resistência apropriado para utilização em pacientes adultos. · Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para SpO2 e Pulso. · Não requer calibração, pelo usuário. Especificações Técnicas : Freqüência de Pulso : SpO2 ( Saturação de Oxigênio ) Faixa : 30-250 bpm Faixa : 0-100 % Resolução : 1 bpm Resolução : 1% Precisão : 2% PRESSÃO-NÃO- INVASIVA (NIBP) · Medição pelo método oscilométrico. · Indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica em mmHg. · Indicação sonora e visual de erros de operação ou problemas técnicos. · Medição automática com programação de intervalo de 1 a 180 minutos, ou medição manual por tecla dedicada. · Modo stat para monitoração contínua das pressões durante um intervalo de 05 minutos, ideal para indução anestésica. · Interrupção imediata do processo de medição por tecla dedicada. · Pacientes: adulto, pediátrico e neonatal, com seleção manual ou automática de paciente. · Manguitos intercambiáveis (manguitos de vários tamanhos). · Transdutor de pressão de estado sólido, dispensando calibrações. · Sistema de proteção auxiliar microprocessado (IEC601-2-30), para cada tipo de manguito. · Limites de alarme máximo e mínimo ajustáveis para todas as pressões (sistólica, média e diastólica). · Evolução de todas as pressões até 24 horas em formatos gráficos (média, máximo/mínimo e histograma) ou numéricos, com cursor que possibilita a verificação dos valores dos parâmetros para cada horário. · Registro das pressões sistólica, diastólica, média, pulso e todas as evoluções. · Limite de 0 a 300 mmHg. Especificações gerais: Sistema automático de propulsão do ventilador por Ar ou O2. Alimentação pneumática: 3,5 a 4,5 bar. Conexão para cilindro O2 de reserva Tipo E grampo Yoke. NBR 12510 com monitorização da pressão de 0 a 315 bar. Comutação automática O2 rede e O2 cilindro reserva. Manômetros para indicação da pressão da rede e pressão das vias aéreas. Conexão para fluxômetro e aspirador externo. Alimentação elétrica: 100 a 240 V, 50/60 Hz ¿ Bateria recarregável: 12 V 9 Ah com autonomia de 2 horas. Tomadas auxiliares: 3 (2 tomadas 1,0 A e 1 tomada 3,15 A) |
| 00025 | BOMBA DE INFUSÃO | Um | 3 | BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA, VAZÃO 1 A 600ML/H, TOTAL DE 1 A 9999ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA LCD 2,7 POL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR AR/ PRESSÃO, ALARME VISUAL/ SONORO, ACESSÓRIOS INDICADOR DE ENERGIA/ CARGA |
| 00026 | Computador (Desktop-Básico) | Um | 6 | PROCESSADOR com no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3.0GHz, memoria cache de no mínimo 3MB, Suporte a aplicações 64 bits, deve acompanha sistema de refrigeração adequado e do mesmo fabricante. MEMÓRIA RAM: mínimo de 4 GB, frequência mínima de 1333MHz, tecnologia DDR. DISCO RÍGIDO: capacidade mínima de 500 GB, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, interface mínima SATA-2. PLACA DE VIDEO: integrada, com compatibilidade mínima com DirectX 10, OpenGL 4, capacidade de alocar dinamicamente no mínimo 512MB de memoria. MONITOR: tecnologia LCD, tamanho mínimo de 18,5'''''''''''''''' polegadas, resolução mínima de 1366x768, conexão VGA, tensão 110 a 220 volts automático. ESTABILIZADOR: 1) Configuração entrada e saída: fase, neutro e terra; Potência nominal mínima em rgime contínuo: 1kVA; Tensões de entrada 127V e 220V, selecionável através de chave comutadora com comando externo; Variação admissível na tensão de entrada para 127V e 220V, conforme norma ABNT NBR 14373; Tensão de saída 120V; Variação admissível na tensão de saída, conforme norma ABNT NBR 14373; Frequência nominal de operação 60 HZ; Tempo de resposta máxima 16,66 ms; Rendimento mínimo 90%; Ventilação natural por convenção; Temperatura de operação 5ºC à 40ºC; Proteção: fusível geral de vidro, ação rápida, tamanho 8AG; Acionamento através de chave liga-desliga; Cabo de alimentação flexível com 1,5 m de comprimento mínimo e com plugue especificação NEMA 5-15P (configuração NEMA WD1); Saída através de quatro tomadas especificação NEMA 5-15R (configuração NEMA WD1); Distorção harmônica máxima na saída: 3%; Dispositivos de estabilização e proteção contra sobre a subtensão totalmente estáticos, sem elementos eletromecânicos, com comutação por tiristores; Dispositivos de proteção contra sub e sobretenção com disligamento automático do estabilizador, quando a tensão de saída ultrapassar os limites de +/- 8% de tensão nominal. Quando a tensão de entrada retornar a faixa da variação limite de +/- 15%, o TECLADO: padrão ABNT-II, deve possuir inclinação ajustável, deve possuir no mínimo 107 teclas, deve possuir no mínimo 2 led''''''''s de indicação, Num Lock, Caps Lock. Interface USB. Cabo de no mínimo 1.80 metros MOUSE: no mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 500dpi, interface USB, tecnologia óptica. Cabo de no mínimo 1.80 metros. SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® solicitar Windows 7 Professional. GARANTIA: De no mínimo 12 meses para todo o conjunto. |
| 00027 | Mesa de escritório | Um | 6 | Medindo 1,20x0,74 em fórmica c/ 03 gavetas. |
| 00028 | Cadeira | Um | 10 | Cadeira com estrutura Pintada, sem braços, empilhável,fixa, pés emborrachados, com encosto e assento almofadado e revestidos em couro sintético, na cor bege,atendendo especificações técnicas de ergonometria,conforme padrões da ABNT.Medidas aproximadas para altura: 80cm, largura: 48cm,profundidade: 50cm. |
| 00029 | Balança Antropométrica Adulto | Um | 2 | Balança antropometrica adulto Capacidade aproximadamente: 150kg; Divisões em 100 gm ;Plataforma aproximadamente: 28,5 x 37 cm; Altura aproximada de 1,30 mt; Régua antropométrica em aço cromado com escala de 2,0 mt; Cursor em aço inoxidável ,Estrutura em chapa de aço carbono ,com pintura na cor branco; Base com tapete emborrachado antiderrapante; Pés de borracha sintética fixos com altura regulável. |
| 00030 | Balde a Pedal | Um | 2 | Balde grande de inox com cap. para 10 litros |
| 00031 | Suporte para Saco Hamper | Um | 3 | Suporte para saco Hamper totalmente inox, acompanha saco em algodão cru com capacidade para 100 litros. Dimensões: 0,50 x 0,80. Pés com rodízios de 2". |
| 00032 | Glicosimetro | Um | 50 | Com os seguintes acessórios: Tiras, Lancetas e Lancetador |

Valor Estimado: R$ 543.176,44 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preço.

A modalidade a ser adotada é o Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

**2 – JUSTIFICATIVA**: A aquisição dos materiais, demonstra sua relevância no sentido que os produtos a serem adquiridos são indispensáveis para manutenção das atividades assistenciais a saúde executadas pela secretaria em questão. O produtos adquiridos serão usados na prevenção e recuperação da saúde, além de atender o município de Janaúba e sua microrregião.

**3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 - Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que indicam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2 - A empresa deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetidas às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3 – A Secretaria de Saúde poderá se valer de análise técnica dos produtos antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes da planilha em anexo deste Termo de Referência.

3.4 – As empresas que cotarem itens, cujas marcas não estejam entre as pré-aprovadas deverão apresentar amostra do mesmo até 24 hs antes do pregão para que sejam analisadas conforme o especificados e se atendem com eficácia ao fim que se destina.

3.5 – Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de Pregão.

**4 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Para o fornecimento dos materiais serão formalizados Contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do termo de Referência, e da Proposta de preços da empresa considerada vencedora.

Os produtos deverão ser entregues parcelados, de acordo com a solicitação da secretaria Municipal de Saúde.

**5 – PRAZO PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

5.1**-** Os produtos serão recebidos por servidor registrado designado e responsável pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

5.2- A empresa deverá entregar os produtos no horário das 7:30 às 12:00hs e das 13:30 ás 17:00 hs, de segunda à sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos produtos fora do horário de expediente de trabalho.

5.3- A entrega dos produtos será ser feita até no máximo 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

5.4- Os produtos entregues serão novos, assim considerados de primeiro uso, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

**6 – PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

A empresa Contratada deverá executar os trabalhos no decorrer do 12 (doze) meses (observada a definição de prazos para execução dos serviços no interesse da Administração), podendo ocorrer prorrogação nos termo do artigo 57 da Lei 8.666/93.

**7 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Ficam designadas a Secretaria de Saúde do Contratante para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato, averiguando a qualidade dos produtos, atestando os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, asim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

**8- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a prefeitura municipal de janaúba/MG

8.2 – Manter compatibilidade com a obrigações assumidas durante todo processo desta compra.

8.3 – Substituir as suas expensas, todo e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu consumo dentro do período de garantia.

8.4 – Responsabilizar pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega do produto no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

8.5 – Responsabilizar-se pela fiel entrega dos produtos no prazo estabelecido.

8.6 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

8.7 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1° e 2° da lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**9 – DA GARANTIA**

Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, por período mínimo de 06(seis) meses, de acordo com o Código de Defesa do consumidor.

**10 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

10.1 – Designar servidor da Secretaria de saúde para proceder recebimento dos produtos;

10.2 – Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes da Planilha;

10.3 – Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

**11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1 – O pagamento será efetuado em parcela única, até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos produtos e contra recibo.

11.2 – O pagamento será creditado em favor dos fornecedores através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Dotação Orçamentária:

|  |
| --- |
| **02.08.01.10.302.8004.2811.3.3.90.30.00.Material de Consumo** |
| **02.08.01.10.302.8004.2811.4.4.90.52.00.Equipamento e Material Permanente** |